ANNO LXIII — NUMERO [illegible]

DOMINGO 31 DE JULHO DE 1887

PARA A [illegible] LOGARES [illegible] SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Julho, ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros da provincia de Pernambuco, o bacharel Manoel Guedes Nogueira, sendo exonerado o bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva que exercia esse cargo.

Foi dispensado por tempo indeterminado do exercicio de commandante superior da guarda nacional das comarcas de Iguarassú e Olinda, o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Foi nomeado:

Quartel-mestre-general do exercito, o brigadeiro e conselheiro Severiano Martins da Fonseca.

Foram promovidos:

A brigadeiros effectivos os coroneis Carlos Resin Filho e José de Almeida Barreto;

A brigadeiro graduado o coronel Manoel Francisco Coêlho de Oliveira Soares.

Falleceu hoje o Barão de Villa da Barra, deputado pelo 14.° districto da provincia da Bahia.

Foi perdoado da pena que lhe fôra imposta pelo jury da Côrte, Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, que se acha preso na Casa de Detenção do Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 29 de Julho, ás 9 horas e 55 minutos da noite.

Foi nomeado quartel-mestre-general de exercito o brigadeiro Severiano da Fonseca.

RIO DE JANEIRO, 30 de Julho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Falleceu o Exm' Sr. Barão de Villa da Barra.

RIO GRANDE DO SUL, 30 de Julho.

Appareceram na praia alguns cadaveres do naufragio do paquete RIO APA.

Estão munidos de salva-vidas e apresentam marcas de ferimentos. é provavel que morressem de fome e frio.

ROMA, 30 de Julho.

Acaba de fallecer o presidente do conselho de ministros.

PARIS, 30 de Julho.

Tendo o Sr. Jules Ferry em um discurso em Epinal pronunciado palavras offensivas contra o Sr. general Boulanger, um duello deve ter lugar entre estes senhores.

O Sr. general Boulanger já enviou as suas testemunhas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco' 30 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRIMEIRA PARTE

FUNCÇÕES DE NUTRIÇÃO

ABSORPÇÃO

(*Continuação*)

A pelle tambem absorve gazes, fazendo-se assim na superficie cutanea uma respiração rudimentar. Se se mergulhar um animal n'um meio gazoso deleterio, deixando-se-lhe a cabeça de fóra para poder respirar, não tarda elle a succumbir por effeito da absorpção do gaz.

Absorpção pulmonar.—Os pulmões, cuja funcção essencial consiste na absorpção do ar atmospherico, absorvem tambem os gazes deleterios, em que o corpo humano se acha ás vezes mergulhado. A respiração tambem introduz no organismo quesquer vapores que encontre misturados na atmosphera.

A possibilidade de se introduzirem assim no organismo pelas vias aereas os vapores, deu origem a um methodo especial de introducção de medicamentos, chamado inhalação, e para o qual ha diversos apparelhos. A substancia organica denominada miasma dos pantanos que produz as febres pantanosas, assim como o principio gerador desconhecido de muitas doenças contagiosas e epidemicas, teem igualmente por via de introducção no organismo a absorpção pulmonar.

Absorpção intersticial ou de nutrição.—No interior do organismo está-se operando incessantemente uma dupla corrente de absorpção de nutrição:—1°, a absorpção intersticial, pela qual os elementos liquidos do sangue, já mais ou menos modificados pela acção chimica que se effectua dentro dos vasos, chegam ao contacto com os tecidos e são, de certo modo, attrahidos para os elementos anatomicos d'elles; 2°, a re-absorpção intersticial, pela qual os materias que já desempenharam o seu papel biologico tornam a entrar no sangue para serem eliminados por meio das secreções.

Quando o movimento de reparação e o de re-absorpção se manteem em perfeito equilibrio, não é apparente o effeito dos phenomenos da absorpção que se passam no amago dos tecidos; mas tornam-se elles bem manifestos, quando a re-absorpção é mais activa do que a reparação, ou ainda quando os tecidos, augmentados temporariamente no seu volume, regressam gradualmente ao estado normal.

No estado de inanição e no de alimentação insufficiente, a re-absorpção do tecido adiposo é bem visivel nos seus effeitos: as saliencias musculares começam a desenhar-se, e accentuam-se cada vez mais, debaixo da pelle; esta enruga-se; incurvam-se os olhos e cavam-se as faces, etc. Nas mesmas condições o systema muscular soffre notavel diminuição de volume.

A experiencia pouco ensina, quanto ás vias pelas quaes se operam estas diversas absorpções. Por isso, comquanto haja grande numero de probabilidades que levam a crer serem os vasos lymphaticos a principal daquellas vias, não ha comtudo motivo sufficiente para se ter isso como certo e demonstrado. O liquido contido nos vasos lymphaticos geraes differe pouco do imbebido em todos os orgãos, do que está derramado pelas malhas do tecido cellular, e do que humedece as membranas serosas. Estes diversos liquidos, bem como a lympha, differem apenas no plasma do sangue em conterem em proporção um pouco mais fraca a albumina; a analogia entre o liquido intersticial contido nos orgãos e a lympha—faz suppor que os vasos lymphaticos se apoderam deste liquido e o lançam no canal thoracico.

As absorpções intersticiaes teem na pathologia um papel de alta importancia. Grande numero de productos morbidos, quer solidos quer liquidos, depostos no seio dos tecidos, desapparecem, no caso de cura, pela re-absorpção; quando aquelles productos são de volume consideravel e a sua re-absorpção é rapida, as veias não são estranhas a esse trabalho. Ha tambem orgãos, em que a anatomia ainda atè hoje não descobrio a existencia de vasos lymphaticos, e dos quaes os productos morbidos desapparecem, comtudo, pela absorpção; tal é o cerebro, por exemplo. Em taes orgãos devem ser as veias a via da re-absorpção.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 12 do corrente, sob n. 439, resolve, nos termos do § 8.° do art 5.° do decreto n. 2,884 do 1.° de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 66$288, á verba «Obras Militares», do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, afim de occorrer ás despezas com os reparos urgentes da penitenciaria do quartel do 2.° batalhão de infantaria. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao engenheiro das obras militares, e remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coadjuvante do professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra, Hermino José de Azevedo Pedra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de accordo com a informação do director do dito arsenal, de 11 do corrente, sob n. 1,200, conceder ao peticionario tres mezes de licença, a contar do dia 20 deste mez, com o ordenado a que tiver direito, afim de tratar de sua saúde fora da provincia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 611, de hontem datado, resolve nomear para os lugares vagos de 1° e 2° supplentes do subdelegado do districto de Lage Grande, do termo do Bonito, Joaquim Christovão Pessoa de Mello e Adelino Teixeira de Carvalho, e para o de 3° supplente do mesmo subdelegado Bertino José Ribeiro, em substituição do tenente José Pedro Velloso Lyra, que fica exonerado.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Para que V. Exc. sirva-se de mandar que seja assignada a conta relativa ao enterramento de quatro praças, que falleceram na enfermaria militar, devolvo o officio desse commando, de 7 de Maio ultimo, n. 244, que diz respeito ao pagamento da alludida despeza.

— Ao Dr. chefe de policia. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que considerei hoje sem effeito a ordem expedida em 12 do corrente mez ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a chamar ao quartel o capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Outrosim, convem que V. S. providencie para que aquelle official, que é subdelegado da Colonia, regresse ao districto de sua jurisdicção. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— A' vista do art. 3° do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, que estabelece os valores maximos dos matriculados, sirva-se V. S. de mandar reduzir o de 900$ dado ao escravo Diniz, de 30 annos, e os de 775$ dados a Margarida e Luiza, de 24 e 19 annos de idade, matriculados no municipio de Muribeca, sob ns. 1,370, 1,373 e 1,374.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto pelo commandante das armas no officio de hoje, junto por cópia, n. 363, autoriso V. S. a mandar abonar ao agente da enfermaria militar a quantia de 100$ para as despesas com o enterramento do alteres reformado, Thomé Gomes Vieira Lima, que falleceu na mesma enfermaria; procedendo essa Thesouraria a posterior indemnisação, se por acaso verificar-se a hypothese constante do aviso n. 77 de 8 de Novembro de 1882, expedido pelo Ministerio da Guerra, ao qual se refere o de 28 de Dezembro do mesmo anno, n. 86. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao tenente-coronel José Tavares Pessoa de Araujo, commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Nazareth.—Fico inteirado pelo officio de 6 do corrente de ter V. S. assumido, na mesma data, o commando superior interino da guarda nacional dessa comarca, visto lh'o haver passado, por motivo de molestia, o tenente-coronel Antonio Vicente da Costa Araujo, que tambem interinamente exercia aquelle cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc apresentar duas praças afim de conduzirem para a provincia do Ceará, a bordo do vapor «Manáos», que se espera do sul, no dia 16 do corrente, o criminoso João Candido de Deus ou da Silva. — Expedio-se ordem á Companhia Brasileira de Navegação para o transporte das praças com o criminoso e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo as inclusas propostas, que ficam approvadas, acceitas pelo conselho semestral em sessões de 25 e 30 de Junho findo para acquisição dos artigos que deixaram de ser contractados em sessão do mesmo conselho de 18 daquelle mez, para provimento do almoxarifado desse Arsenal, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente, autoriso Vmc. a mandar lavrar o respectivo termo de contracto, na fórma do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Assim respondo o seu officio n. 1185 de 4 deste mez.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 1201 de 11 do corrente em que Vmc. me participa haver, pelas razões expendidas, determinado a acceitação de 21,616 metros de brim pardo escuro, por conta do contracto celebrado com os negociantes Rodrigo Carvalho & C., declaro-lhe que fica approvado o seu acto.

Incluso devolvo o parecer da commissão, o officio do ajudante desse Arsenal e as amostras sob ns. 1 e 2, conforme solicita no predito officio.

— Ao director geral das Obras Publicas —Sirva-se de informar-me, com relação a local do *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, sob a epigraphe *Melhoramento*, qual a intervenção de Vmc. no serviço de que alli se trata, e si não é o mesmo que lhe fôra recommendado antes por esta presidencia, e para o qual existio e ainda agora existe pessoal effectivo de conservação.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal de Ouricury, em resposta ao seu officio de 7 de Junho findo, que não foi regular o acto do vereador Ignacio Rodrigues de Carvalho, abstendo-se de comparecer aos trabalhos da mesma Camara, por quanto, em vista da disposição do art. 231 do Regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, os vereadores do quatriennio anterior são obrigados a servir emquanto os novos eleitos não forem empossados.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca de Ouricury.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, que pela ordem do Thesouro Nacional de 4 de Maio ultimo, n. 61, acha-se habilitada a Thesouraria de Fazenda com o credito de 450$000 destinado ao pagamento dos moveis de que necessita a Secretaria desse commando de armas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento, que, na petição do pharmaceutico civil Caetano Gomes Pawell, sobre que versa a informação desse commando de armas, de 8 do corrente sob n. 355, proferio hoje o seguinte despacho:— Em vista das informações não tem lugar o que requer.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.— Sua Exc. o Sr. presidente da provincia na petição, de Bento de Freitas Guimarães e outros consenhores do predio n. 18 á rua do Nogueira, a que se refere a informação de V. S., de 11 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho:—Sim, á vista da informação do fiscal do governo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que no requerimento do sentenciado Henrique José Meynier, a que allude a informação d'essa directoria de 17 de Junho ultimo n. 243, foi proferido hoje o despacho seguinte:—Remettido ao Sr. inspector da Alfandega para tomar na consideração que merecer.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1887

Actos:

O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria da Natividade Ferreira, professora da cadeira de ensino primario de Chã de Capoeiras, tendo em vista a informação n. 179 de 7 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e o attestado medico exhibido, resolve prorogar por tres mezes a licença ultimamente concedida á peticionaria, sendo um mez com ordenado por inteiro e dous sómente com metade.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, constante do officio n. 615 de hontem datado, nomear Manoel Francisco Reis, para o lugar de subdelegado do districto de Beberibe, em substituição do alferes do corpo de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz, que fica n'esta data exonerado, por serem seus serviços necessarios no referido corpo, que tem de ser submettido a inspecção.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o escrivão do jury e execuções criminaes da comarca desta capital Florencio Rodrigues de Miranda Franco resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia—A vista do que expõe o inspector do Thesouro Provincial no officio junto, por cópia, de 6 do corrente n. 706, recommendo a V. S. que expeça ordens, com urgencia, as autoridades policiaes no sentido de auxiliarem a acção das collectorias com referencia a cobrança das rendas da provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Nos termos da sua informação de hoje, n. 452, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a quantia de 776$700 de que tratam as inclusas contas, proveniente do gas consumido com a illuminação da Enfermaria Militar e quarteis da guarnição durante os mezes de Abril a Junho deste anno.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Buique—Accuso recebido o officio de 28 de Junho findo, em que V. S. me participa haver na mesma data, concedido quatro mezes de licença ao tenente-coronel commandante do 61° batalhão de infantaria José de Albuquerque Cavalcante, para tratar de sua saude.

— Ao director do Arsenal de Guerra—Fico inteirado pelo officio de hontem, sob n. 1,203 de haver Vmc. nomeado na mesma data escrevente de 2ª classe desse arsenal a Arthur Alfredo Martins Saldanha, em substituição de Ulysses Floriano do Rego Barretto — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Balbina Firmina da Rosa Leal, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 186, de 12 do corrente mez.

— Ao director geral das obras publicas—Nos termos do regulamento de 20 de Junho ultimo e de accordo com o seu officio n. 99 de 4 de Maio, fica Vmc. autorisado a levar a effeito os reparos de que necessita o proprio provincial que serve de escola publica em Agua-Branca, de modo que não exceda a quantia de 330$ orçada por Vmc. no seu citado officio, que assim fica respondido.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

—Deferindo hoje o requerimento do guarda fiscal aposentado F. Antonio Teixeira de Albuquerque, autoriso a Camara Municipal do Recife, a vista de sua informação n. 49, de 28 de Junho findo a continuar a abonar a pensão do referido guarda pelo credito consignado ao art. 2 § 4 n. 14 da lei n. 1,882 de 10 de Setembro de 1886; devendo opportunamente proceder-se ao devido estorno, afim de ser a despesa levada á conta do credito votado pelo art. 1° § 1° classe aposentados, n. 12, da lei n. 1,897 de 24 de Maio ultimo.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, os menores aprendizes marinheiros Firmo Augusto de Azevedo, Pedro Paulo Penalva, Jerson de Lemos, José Alves Pedrosa, João Pereira de Castro e Benedicto Jansen Pereira, os quaes seguem para alli á disposição do ajudante general da armada.—Communicou-se ao commandante da canhoneira « Lamego. »

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. para os fins convenientes, e em resposta aos seus officios de hontem, sob ns. 362 e 365, que a directoria do Arsenal de Guerra está autorisada a satisfazer os pedidos que acompanharam os citados officios.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. 60 exemplares impressos do regulamento de 28 de Maio ultimo pelo qual foi transformado o Consulado Provincial em Recebedoria, afim de serem distribuidos por esse Thesouro e pela mesma Recebedoria.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, em que V. S. participa que vai ser expedido o vapor « Jaguaribe » para os portos do norte, até o de Camossim, no dia 22 ás 5 horas da tarde.

— Ao gerente da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso n. 19 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 de Junho ultimo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que o saldo da 7ª quota do fundo de emancipação desse termo é de 9$083.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE JULHO DE 1887

Avelino Gonçalves de Oliveira.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Antonio Carneiro de Oliveira.—Informe o Sr. Dr juiz de direito de comarca da Victoria.

Antonio José Correia.—Satisfaça a exigencia da Thesouraria de Fazenda.

Augusta.—Dê-se.

Directoria do Club Dramatico Familiar.—Sim, pagando a contribuição do estylo e sujeitando-se aos demais onus previstos pelo Regulamento de 16 de Março de 1887.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Recorra á propria Thesouraria de Fazenda, a quem compete decidir, com recurso para o Tribunal do Thesouro Nacional.

Frei José de Santa Julia Botelho.—Interponha o recurso, guardadas as formalidades exigidas pelo art. 147 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Tenente João Felippe Nery Napoleão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

José da Silva Baptista de Almeida.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua informação de 26 do corrente, n. 479.

João Martins das Neves.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua idformação de 26 do corrente, n. 480.

João Pinto Leão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal da comarca do Recife.

João Evangelista de Souza.—Ao Sr. inspector geral da instrucção publica para providenciar.

José Francisco de Lima.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Alves do Prado.—Sim.

Tenente Leonardo Bezerra Pessôa Cavalcante.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Miranda de Sant'Anna.—Sim.

Pedro José da Silva.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Ramos Leutier.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N 658.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de Julho de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Gomes da Costa, Manoel Benjamim de Almeida e Ignacio Pereira de Alcantara, por disturbios; Vicente, escravo de Francisca Guilhermina Guimarães, por crime de furto.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Elisiario Alves da Silva por disturbios.

A' ordem do de Belém, Lourenço da Luz, por disturbios.

A' ordem do do 3° districto do Poço da Panella, Manoel Pedro do Nascimento, por disturbios, á disposição do Dr. delegado do 2° districto da capital.

Lendo hoje na «Provincia» sob o titulo—Policia de Apipucos—uma noticia de achar-se acephala a subdelegacia daquelle districto por ter pedido demissão e abandonado o cargo o 1° supplente que a exercia, o cidadão Joaquim de Sousa Neves, apresso-me em communicar a V. Exc. que não foi aquelle jornal bem informado, por quanto, Souza Neves, não só não pedio exoneração como tem estado sempre no exercicio da subdelegacia, tanto que promoveu as diligencias no engenho Brejo, acompanhado da força, por occasião do conflicto alli havido no dia 26, e ainda hontem fez as vistorias nas cercas e casas destruidas; continuando a auxiliar ao Dr. delegado do 2° districto no inquerito a que se está procedendo sobre o referido conflicto.

Communicou-me o Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, ter nesta data assumido o exercicio do cargo de delegado do 1° districto da capital, na qualidade de 1° supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

N. 657. 1ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc, de hontem, exigindo informações sobre uma noticia que publicou o «Jornal do Recife», sob a epigraphe—Grande violencia,—e em resposta tenho a dizer que nesta data me dirijo ao delegado da Victoria solicitando-as.

Logo que esta autoridade me informe a respeito, communicarei a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JULHO DE 1887

Aurelio dos Santos Coimbra.—Entregue-se pela porta.

Eudoxio Peregrino.—Informe o Sr. collector de S. Bento.

Dr. Urbano Mamede de Almeida, Francisco Gonçalves Torres, Parente Vianna & C., José Jeronymo da Silva, Pedro Jorge da Silva Ramos, Joviniano da Rocha Pereira, Joaquina Maria da Conceição, Francisca Candida da Silva, Dr. procurador dos feitos, Camilla Perpetulina da Silva e Antonio Joaquim dos Santos Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rufino Francisco Baptista.—A' vista das informações não ha que deferir.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao contencioso.

Joaquim Machado de Lima, João Fernandes Lopes, Margarida Marianna de Oliveira Figueiredo, Damião Lima & C., Eduardo Reis Gomes de Mello, Henrique Ferreira Baltar Sobrinho e director geral das obras publicas.—Informe o Sr. Dr. contador.

Amorim Irmãos & C.—A' Recebedoria para attender.

INTERIOR

Faculdades de Direito

Eis a proposta apresentada á Camara dos deputados pelo ministro do imperio em sessão do 15 de Julho deste anno, relativa á reforma dos estatutos da Faculdade do Direito:

« Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.—Attendendo á necessidade de reformar os estatutos das nossas faculdades de direito do imperio, venho de ordem de Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, apresentar-vos a seguinte

Proposta

A Assembléa Geral decreta:

Artigo 1.° A contar do primeiro anno anno lectivo depois da publicação desta lei, o ensino nas faculdades de direito do imperio professar-se-ha sobre disciplinas e na ordem seguinte:

1.° anno

1.ª cadeira.—Encyclopedia do direito.
2.ª dita.—Direito constitucional brazileiro.

2.° anno

1.ª cadeira.—Direito internacional e diplomacia.
2.ª dita.—Direito administrativo (continuação da 2ª cadeira do 1.° anno).
3.ª dita.—Institutas de direito romano.

3.° anno

1.ª cadeira.—Direito civil comparado.
2.ª dita.—Direito criminal.
3.ª dita.—Economia politica.

4.° anno

1ª cadeira.—Direito civil comparado (continuação da 1ª cadeira do 3° anno).
2.ª dita.—Direito commercial e maritimo.
3.ª dita.—Sciencia das finanças (continuação da 3ª cadeira do 3.° anno).

5.° anno

1ª cadeira.—Direito commercial e maritimo (continuação da 2ª cadeira do 4° anno).
2.ª dita.—Theoria e pratica do processo civil e commercial.
3.ª dita.—Theoria pratica do processo criminal.

§ 1.° Para a regencia destas materias haver 14 lentes cathedraticos e seis substitutos, nomeados por concurso, excepto si, verificada a vaga, ou por occasião de serem providas as cadeiras novamente creadas.

1.° O governo ouvida a congregação, nomea pessoa de notoria capacidade comprovada por distincção no ensino do direito, no paiz ou no estrangeiro, ou pela publicação de obras importantes sobre a mesma sciencia;

2.° A congregação unanimemente propuzer quem se ache no mesmo caso e for aceita a indicação.

§ 2.° Os nomeados em qualquer destas duas hypotheses leccionarão por dois annos, findos os quaes e com audiencia da congregação, poderá o governo declaral-os vitalicios, ou ordenar que seja aberto concurso para a cadeira ou o logar do substituto.

§ 3. Declarado a vitaliciedade, ao nomeado expedir-se-ha carta de cidadão brasileiro, sendo estrangeiro, e quer a este, quer ao nacional, conferirá a congregação o grau de doutor em sciencias juridicas e sociaes, antes de deferir-se-lhe o juramento do cargo, si já não tiverem a mesma graduação.

§ 4. Os concursos para os logares de lentes cathedraticos e substitutos consistirão em provas escriptas e oraes, as quaes serão publicadas 8 dias antes da decisão dos examinadores.

Art. 2.° A 1ª e 2ª cadeiras do 3° anno, 1ª e 2ª do 4 anno e todas as do 5.° anno constituirão um curso especial para solicitadores escrivães e tabelliães de notas.

§ 1.° Para a matricula neste curso exigir-se-ha o pagamento da respectiva taxa, conforme o disposto nesta lei, e certificado de approvação nas materias indicadas no n. 8 do artigo seguinte, excepto geographia, historia, philosophia e rhetorica.

§ 2.° Aos que forem approvadas nas diciplinas do presente artigo, conferirá a faculdade o diploma de habilitação para officios de solicitadores, escrivães e tabelliães de notas, em cujo provimento, e havendo igualdade de condicções terão preferencia.

Art. 3.° No regimen das faculdades de direito observar-se-hão os seguintes preceitos:

1.° Os lentes das cadeiras, cujas materias continuam a ser ensinadas no anno seguinte, deverão proseguir nellas até que se termine o respectivo curso.

2.° Os lentes preencherão todos os annos o programma das respectivas cadeiras, organizado pela congregação em sua primeira sessão annual, sobre proposta dos cathedraticos, e por lições, que comprehendam pelo menos os pontos capitaes da disciplina, sob pena de:

a) Continuar aberta a aula até completar-se o mesmo programma, na primeira falta;

b) Na segunda, a mesma pena, e advertencia pela congregação, o que será mencionado na respectiva acta;

c) Na terceira, suspensão imposta pela congregação, de tres mezes a um anno;

d) Na quarta, jubilação, ouvida a congregação e a Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado.

3.° Fica abolido o quarto de hora denominado de *espera*; a prelecção durará pelo menos uma hora, devendo o lente ouvir qualquer dos alumnos por mais 15 minutos sobre a prelecção anterior.

4.° Além de supprirem, por designação do director, a falta dos cathedraticos em seus impedimentos, os lentes substitutos abrirão sob as mesmas penas, mesmo cumulativamente com as cadeiras que estiverem regendo, cursos complementares sobre os pontos mais importantes das disciplinas ensinadas no anno anterior, e de conformidade com os programmas organizados como os dos cursos principaes, mas sobre proposta do director.

As aulas do curso complementar terão lugar pelo menos tres vezes por semana.

5.° Tanto os cathedraticos como os substitutos serão obrigados a redigir, quando designados pela congregação, a memoria historica de que trata o art. 164 do decreto n. 1386 de 28 de Abril de 1854, e por turmas a *Revista das sciencias juridicas e sociaes*, que fica creada em cada uma das Faculdades, e publicar se-ha trimensalmente. A falta de cumprimento desta obrigação importa a pena de perda da gratificação por todo o tempo que exceder ao praso marcado nos estatutos, para serem apresentados os referidos trabalhos.

6.° A antiguidade, o exercicio, vitaliciedade, jubilação, deveres e honras dos lentes serão regulados pelo disposto nos arts. 48 a 57, 59 a 70, 77 a 80 dos Estatutos das Faculdades de Medicina que baixaram com o Decreto n. 9311 de 25 de Outubro de 1884.

7.° O director será nomeado pelo governo d'entre as pessoas distinctas, que tiverem o grão de doutor ou bacharel em direito por alguma das Faculdades do Imperio. Para servir em seus impedimentos será nomeado um dos lentes vice-director, servindo em falta deste o lente mais antigo, que estiver em exercicio.

8.° Para a matricula nas Faculdades de Direito exigir-se-ha, além do pagamento das taxas em vigor, certidão de approvação nas materias actualmente exigidas, por exames prestados nas Faculdades e Escolas Superiores do Imperio, no Imperial Collegio de Pedro II e nos cursos annexos ás mesmas Faculdades. Creados, porém, os institutos do bacharelado em letras, ninguem será admittido á matricula sem exhibir o respectivo diploma, e serão extinctos os referidos cursos annexos.

O governo marcará o prazo em que começará a vigorar esta disposição.

9.° Haverá duas epocas de exames das materias do curso de sciencias juridicas e sociaes, uma logo depois de encerradas as aulas, e outra 30 dias antes de começar o novo anno lectivo.

10. Paga a 2ª prestação da matricula os alumnos matriculados serão admittidos, na ordem da inscripção, a exame oral e por escripto das materias explicadas durante o anno, sobre pontos tirados á sorte no acto do mesmo exame, organizados pela Congregação á vista dos programmas e publicados por editaes um mez antes do encerramento das aulas.

11. O alumno que durante o anno lectivo der vinte faltas não justificadas em qualquer das respectivas aulas perderá o seu lugar na inscripção e somente será admittido a exame depois de ultimados os dos demais inscriptos no mesmo anno.

Aquelle, porém, que em qualquer das aulas der quarenta faltas não justificadas durante o anno lectivo, somente será admittido na primeira época, si houver tempo, prestando exame vago sobre as materias do programma, e sendo arguido por mais meia hora.

12. Na segunda epocha de exames serão admittidos em primeiro lugar os preteridos, na fórma da ultima parte do numero antecedente; em segundo lugar os alumnos dos cursos particulares, autorisados pelo art. 4° da presente lei, e em terceiro lugar os reprovados na primeira epocha, pagando por estes nova taxa integral de matricula.

13. A approvação em todas as disciplinas da Faculdade de Direito a carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sendo conferido o grão de douto nas mesmas sciencias aos bachareis que forem approvados em defeza de theses, na conformidade do que prescreverem os estatutos expedidos pelo governo, em execução deste decreto.

Paragrapho unico. Para manter a disciplina academica entre os alumnos, poderá o governo estabelecer nos mesmos estatutos as penas comminadas nos arts. 511 a 528 dos estatutos das Faculdades de Medicina, no que fôr applicavel as de direito.

Art. 4° Todo o individuo que estiver no goso de seus direitos civis e politicos, e não tiver sido condemnado por crime contra a propriedade e a moral, póde abrir cursos das disciplinas professadas nas Faculdades de Direito, mediante declaração ao governo na Corte, e aos presidentes nas provincias, do lugar de taes cursos e de seus programmas, que serão publicados, devendo, porém, franquear a entrada á autoridade competente sempre que ella o exigir, e ministrar-lhe todas as informações que reclamar.

§ 1° E', outrosim, permittida a associação de particulares, sob os mesmos requesitos do presente artigo, para a fundação de institutos de ensino de direito.

§ 2° Os cursos de que trata este artigo poderão realisar-se no proprio recinto das Faculdades precedendo para isso autorisação da congregação, a quem deverá ser requerida, e ficando sujeitos á immediata fiscalisação do director, que os visitará sempre que julgar conveniente e providenciará de modo que não perturbem por qualquer fórma o ensino nas aulas da Faculdade.

§ 3° Quando os cursos particulares não preencherem os seus fins, ou nelles forem despresados os programmas, e protestadas doutrinas subversivas e contrarias a moral, ou se derem disturbios e desordens, a congregação deverá cassar a autorisação concedida, com recurso da parte para o governo. Este, nos mesmos casos acima mencionados, poderá ordenar a suspensão ou clausura dos mencionados cursos.

§ 4° Os alumnos dos cursos particulares professados dentro ou fóra das Faculdades de Direito serão admittidos a prestar exame dos seus diversos annos, mediante o pagamento da taxa integral da matricula e certificado de frequencia do respectivo professor, que não poderá concedel-o áquelle que tiver faltado a 20 lições durante o anno.

Art. 5 As Faculdades de Direito poderão receber, possuir e administrar quaesquer doações ou legados provenientes de liberalidade publica ou particular, observadas as seguintes disposições:

1° A propriedade em que essas acquisições consistirem será immediatamente convertida em apolices da divida nacional ou provincial fundada, e applicados os respectivos juros em bem do ensino;

2ª Compete ás respectivas congregações representar para os fins deste artigo a pessoa civil das faculdades e conseguintemente applicar os rendimentos do seu patrimonio, como julgarem mais conveniente, cumprindo porém sempre as condições legitimas impostas pelos doadores.

Art. 6° O governo expedirá os estatutos e regulamentos precisos para execução desta lei, alterando na sua conformidade os das Faculdades de Medicina e da Escola Polytechnica na parte relativa á nomeação dos lentes, a matricula, frequencia e exame dos alumnos, e em tudo mais que se referir ao regimen desses estabelecimentos.

Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Julho de 1887—Barão de Mamoré ».

O Sr. Presidente declarou que a proposta do poder executivo seria tomada pela Camara na devida consideração.

A proposta foi remettida á commissão de instrucção publica.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por portaria da presidencia de 29 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 26, foi nomeado o tenente do corpo de policia Bellarmino Pinto de Paiva para exercer o cargo de delegado do termo de Alagôa de Baixo em substituição de Francisco Alves de Siqueira Mello.

Repartição das obras publicas—Por portaria da presidencia de 29 do corrente, foi aposentado o conductor de 2ª classe da repartição das obras publicas Pedro Ramos Lieutier, nos termos do art. 2° da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851 e art. 150 do regulamento de 20 de Junho ultimo, com os vencimentos a que tiver direito.

Agente de correio—Por portaria de 29 de Julho foi nomeado agente do correio da villa de Quipapá, Agostinho Juviniano de Sá Peixoto.

Delegado—Assumio hontem o exercicio de delegado do primeiro districto da capital o Dr.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Anesio Augusto de Carvalho Serrano os qualidade de primeiro supplente.

Vapor do norte—Por telegramma recebido da estação telegraphica desta cidade e que nos foi communicado soubemos que o vapor brasileiro *Espirito Santo*, sahio hontem ás 3 horas da tarde do porto da Fortaleza em viagem de regresso para os portos do sul.

Sete de Setembro — Distribuio-se hontem o n. 13 d'esta folha quinzenal, orgão da associação dos funccionarios publicos desta provincia sempre bem escripta e interessante.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Conselho de investigação—Começou a funccionar hontem no Arsenal de Marinha o conselho de investigação a que foi mandado submetter-se o ex-official de fazenda da canhoneira *Lamego*.

Amanhã serão ouvidas as testemunhas.

Serviço telegraphico terrestre — Do encarregado da repartição geral dos telegraphos nesta cidade, recebemos hontem a seguinte participação:

« De ordem superior fica estabelecido, de 1° de Agosto proximo, que os telegrammas recebidos ou expedidos pelas folhas diarias, exclusivamente destinados á publicidade terão uma reducção de 20 % nas respectivas taxas.

« Outrosim, no serviço interior fica tambem estabelecido que o endereço dos telegrammas será contado por uma só palavra desde que o seu numero não exceda de cinco, sendo cobradas as excedentes a esse maximo pela respectiva taxa. Quanto á assignatura deverá contar-se sempre como uma só palavra.

« Fica elevado a 15 o numero de caracteres para uma palavra e a 5 o grupo de algarismos para a respectiva contagem.—O encarregado, Nilo José da Silva Pereira. »

Dr. Agostinho Netto — Fomos obsequiados hontem com a visita do Sr. Dr. Agostinho Netto, nosso comprovinciano, que, ha um mez, chegou da Europa, onde cursou os estudos durante trese annos.

Formado em engenharia mechanica na Escola Polytechnica de Zurich, dedicou S. S. os ultimos dous annos ao processo do fabrico do assucar na Allemanha, assim estudando praticamente o emprego dos mais aperfeiçoados machinismos alli estabelecidos.

O Sr. Dr. Agostinho Netto é filho do Sr. commendador Francisco Gonçalves Netto, e segue amanhã no vapor americano « Alliance » para a Bahia.

Alli pretende demorar-se alguns dias, e visitar os importantes engenhos centraes de Sergipe, seguindo depois para a côrte, onde irá reunir-se á commissão nomeada pelo governo imperial para visitar tambem o importantissimo engenho central « Barcellos ».

A agricultura da canna de assucar desta provincia terá muito a aproveitar com os conhecimentos do joven engenheiro, a quem desejamos boa viagem.

Fallecimento—Hontem, ás 11 horas e meia da manhã, sucumbio a uma febre typhoide de que fôra ha 42 acommettido, o joven academico do 1° anno da nossa Faculdade de Direito, José Curio.

Contava o fallecido apenas 16 annos de idade e nelle depositava bem fundadas esperanças seu digno pai, o Dr. José de Miranda Curio, cujo sentimento, pelo golpe que acaba de soffrer, só poderá bem avaliar quem for pai de familia.

O corpo está depositado na casa do Sr. Dr. João de Oliveira, á rua da Aurora n. 77, donde, ás 3 horas da tarde será conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde será inhumado.

Não ha convites.

Ao Sr. Dr. Curio apresentamos as nossas condolencias.

Rendimentos publicos—As seguintes stações arrecadaram em Julho:

Alfandega:	
De 1887	836:195$535
De 1886	471:936$920
De 1885	781:005$789
De 1884	752:162$499
De 1883	659:087$624
Recebedoria Geral:	
De 1887	30:553$012
De 1886	26:884$773
De 1885	43:309$465
De 1884	41:228$210
De 1883	49:850$892
Renda Provincial:	
De 1887	188:470$637
De 1886	193:735$801
De 1885	130:960$891
De 1884	126:122$440
De 1883	126:674$540

Justiça—Recebemos a terceira caderneta desta revista de direito, theorico e pratico, estrangeiro e patrio, de legislação e jurisprudencia brasileira, que se publica em Juiz de Fora sob a direcção do Sr. Washington Bacaró.

Agradecemos.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 196 deste periodico livre e humoristico.

Echo do Povo—Distribuio-se tambem hontem o n. 44 desta folha, que se publicava na cidade da Victoria com o titulo de *Echo da Victoria*.

Disto dá o seguinte aviso:

« Tendo a redacção do *Echo da Victoria* mudado sua residencia para a cidade do Recife, desde já declara aos seus assignantes, as dignas redacções desta e outras provincias e a todos em geral, que por este motivo passou a denominar dito periodico *Echo do Povo*, titulo este que preenche satisfactoriamente o fim ao qual se propõe.

« Não sendo portanto um orgão novamente creado, vai continuando a marcha de sua antiga publicação. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, á rua do Nogueira n. 47.

Do Club Litterario Academico, ás 11 horas do dia, na rua Larga do Rosario n. 21.

Da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, em seu consistorio, ás 9 horas da manhã, para eleição do conselho administrativo do anno compromissal de 1887 a 1888.

Da Associação Portugueza de Beneficencia, em sua séde, ás 4 1/2 horas da tarde, para leitura dos relatorios da directoria, do conselho fiscal e da commissão de contas.

Do Club Abolicionista D. José, ás 6 horas da tarde, para a 5ª conferencia, que será feita pelo Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, seguindo-se a costumada parte recreativa.

Do Centro Republicano, ao meio dia, na rua do Imperador n. 77, para eleição da nova « commissão executiva. »

Da Conferencia Abolicionista, no theathro Variedades, á 1 hora da tarde, occupando a tribuna o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, seguindo-se a parte recreativa do costume.

Matriz de Santo Antonio — A' mesa regedora da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento para o anno compromissal de 1887 a 1888, cuja posse effectuar-se-ha amanhã, acha-se composta dos seguintes irmãos:

Juiz—Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Escrivão—José Dias Alvares Quintal.

Thesoureiro—Manoel Soares de Figueiredo.

Procurador geral—Antonio Augusto dos Santos Porto.

Procuradores—Lino Francisco Fernandes, Antonio Lino Pereira Dutra, Affonso Fernandes de Castro Oliveira e Manoel de Souza Galvão.

Definidores—Manoel Cardozo Junior, capitão Benjamin Amos José da Fonseca, Augusto Gonçalves Fernandes, José de Souza Aguiar, Manoel Gonçalves Agra, José Augusto Alvares de Carvalho, Bernardo Falcão de Souza, Miguel Archanjo Mindello, José Maria de Andrade, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, José Elias de Oliveira e Pedro Francisco dos Santos Costa.

Libertações—O Sr. Gaspar Augusto Soares Leite, negociante desta praça, acaba de passar carta de liberdade a tres escravos: Sebastião, pardo, com indemnisação de 250$000 generosamente feita pelo digno Dr. Victorino de Paula Ramos; Joaquim e Luiz, pardo, de 23 e 18 annos de idade, sem onus, nem condições, por haverem sido dados á matricula com declaração de filiação desconhecida.

Santa Anna—Hoje ás 10 horas da manhã haverá missa cantada em louvor da Senhora Santa Anna, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

O Futuro—Distribuio-se hontem o 2° numero deste periodico litterario, critico e noticioso.

Goyanna—Recebemos a *Gazeta* até 23 deste mez.

— Os larapios andavam alli em actividade.

— No dia 12, no lugar Alhandra, deu-se um assassinato, sendo victima, segundo constava, um dos membros da familia a quem pertenceu o engenho—Arvore Alta.

Constava tambem que o criminoso evadio-se e que commettera o crime em defeza propria.

O assassino para perpetrar o crime servira-se de um cacete.

Cento e vinte annos—Na freguezia do Sumidouro, municipio do Carmo, falleceu no dia 9 do corrente, diz uma folha da côrte, Maria Cardoso, na idade de 120 annos. Era a mais antiga moradora do arraial e succumbio no gozo de todas as suas faculdades mentaes. Oito dias antes de seu fallecimento, fazia as compras que lhe eram precisas.

Veteranos da independencia—Lê-se no *Jornal do Commercio*, da cidade do Desterro, (Santa Catharina):

« Em uma pequena casa á beira da estrada, que se dirige para a freguezia da Lagôa, no lugar denominado Corrego Grande, reside um ancião, natural da provincia da Bahia, enfermo, alquebrado de forças, mas no gozo de suas faculdades mentaes, ao qual a versão popular dá mais de 100 annos de idade.

« E' um veterano da guerra da independencia, do nome José Vaz Sodré (vulgo Juca Ourives), que assentou praça em 1822, na Bahia, quando as forças luzitanas ao mando do general Madeira occupavam aquella cidade. Tinha 16 annos quando D. João VI, fugindo dos francezes ao mando de Junot, chegou ao Brasil.

« Foi praça do batalhão 13° do commando do coronel Pacheco e fez com o seu batalhão a campanha de Cisplatina e esteve na batalha do Ituzaingo, em 20 de Fevereiro de 1827. Feita a paz com Buenos-Ayres e Montevidéo regressou para o Brasil fixando a sua residencia em Santa Catharina, onde casou-se; e dando baixa, exerceu por longos annos o officio de ourives até lhe faltarem as forças para trabalhar.

« Existe tambem nesta capital outro veterano da guerra da independencia, companheiro de armas do Sr. Sodré, tambem natural da Bahia, o Sr. José Joaquim Lopes, com mais de 80 annos de idade.

« Coincidencia notavel! Um pouco além da casa do velho soldado da independencia, algumas centenas de braças mais, no caminho que segue á direita, passando o ribeirão do Corrego Grande perto de um pequeno corrego, na baixada do morro da Cruz, existe o chão da casa de outro veterano, natural do Rio de Janeiro, veterano da guerra da independencia dos Estados-Unidos de 1766, o antigo interprete dos inglezes, nesta ilha, Antonio Nunes Ramos, que regressou á patria logo ao terminar aquella guerra, depois de 20 annos de ausencia, em 1783, talvez o primeiro republicano do Brasil que empunhasse as armas pela causa da republica e da liberdade.

« Os ossos desse valente soldado do general Washington descançam na freguezia da Lagôa e sua numerosa descendencia existe espalhada nesta provincia e nas do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná. »

Sinistros maritimos—Infelizmente diz o *Paiz* da côrte não são animadoras as novas que nos transmittiram por telegramma os nossos correspondentes nas cidades do Rio Grande e Pelotas.

« Todas as investigações na costa da provincia, ao norte e ao sul da barra, teem sido infructiferas. O paquete *Rio Apa* fundeara na tarde do dia 11 a algumas milhas ao largo da barra, não podendo entrar em consequencia do muito mar que já então havia e que açoitava furioso os bancos que bordam a entrada da mesma barra.

« Na madrugada de 11 para 12 cahio a formidavel borrasca de SE, que compellio o *Apa* a levantar ferro e amarrar-se. Como o vento de SE sopra perpendicularmente a costa, o *Apa*, que não era um navio possante, não podia ter-se afastado muito da costa, pois o vento impetuoso o arrastava para terra.

« O naufragio, portanto, se naufragio houve, deu-se naturalmente proximo da costa, e por isso é difficil explicar o motivo porque, conjuntamente com os destroços do navio, não appareceram ainda os cadaveres dos naufragos.

« Eis os telegrammas que hontem recebemos dos nossos correspondentes do Rio Grande e Pelotas:

« Rio Grande, 20 de Julho.

« Na praia do Estreito appareceram mais destroços e indicios de naufragio. Não appareceram ainda cadaveres. »

« Pelotas, 20 de Julho.

« Appareceram na costa pedaços de pinho branco, restos de cartas e jornaes, bagagens violadas, um letreiro aberto em uma chapa de metal (distico de banheiro) divisões de camarotes, arinques com as cores da companhia nacional (branco e preto,) pedaços de escaleres, ordens de cargas, tudo presumivel pertencer ao « Apa. »

« Por ora ainda não appareceu nenhum cadaver. »

« Rio Grande, 20 de Julho.

« Não ha mais duvida sobre o naufragio do « Apa. » Deram a costa volumes destinados á Corumbá, roupas, malas e fardas de officiaes. Continúa a rapinagem na praia.

« Vapor « Lima Duarte » sahio novamente a costa. »

« O Sr. commendador Tota participou-nos, á ultima hora, ter recebido dous telegrammas; um do agente da companhia, no Rio Grande do Sul, dizendo que tinham apparecido nas praias muitos objectos com indicios vehementes de pertencerem ao vapor « Apa ; » que nenhum cadaver, por ora, tinha apparecido; que ainda esperava noticias por proprios enviados para diversas localidades.

« O outro telegramma é do agente em Montevidéo, communicando que é impossivel salvar o casco do « Rio Jaguarão. »

« Rio Grande, 20 de Julho, ás 9 horas e 5 minutos da noite.

« Deu hoje á costa no Estreito uma garrafa lacrada contendo um papel escripto. Presume-se que tenha sido lançada ao mar de bordo do paquete « Rio Apa. »

« Algumas crianças, que encontraram a garrafa, quebraram-na e perderam ou inutilisaram o papel.

« As autoridades empregam todo o esforço e tomam as providencias precisas afim de obterem o escripto. Este facto fez nascer esperanças de que andem os naufragos á matroca. »

« Não são, infelizmente, mais animadoras as noticias que o telegrapho nos transmittio hontem ácerca do desapparecimento do paquete « Rio Apa ».

« Comquanto não tenham apparecido ainda cadaveres dos naufragos, nem mesmo destroços que confirmem a perda desse navio, tudo induz a crêr que a respeito dos passageiros que iam a bordo do «Apa» não é licito alimentar esperanças.

« A firma commercial José Guilherme & C., desta praça, remetteu-nos hontem, n'um cartão, o seguinte esclarecimento:

« Lendo n'*O Paiz* de hoje, na parte que trata do sinistro do «Rio Apa», o apparecimento no mar, de algumas cargas do mesmo vapor, como sejam roupas, e podendo a nossa informação interessar ás noticias a respeito, participamos a V. que naturalmente essas roupas são as de diversos volumes—roupas feitas — que embarcamos para a casa dos Srs. Firmo & Ponce, de Cuyabá. »

« Do nosso correspondente na cidade do Rio Grande recebemos o seguinte telegramma:

« Não ha mais esperanças de noticias do «Rio Apa».

« A bordo vinha o consul da Austria nessa côrte, que tinha ido á cidade do Desterro visitar as colonias de sua nacionalidade, e destinava igual visita á provincia do Rio Grande do Sul.

« Tambem vinha do Desterro a familia do capitão Carneviva, composta de sua mulher, tres filhos e uma cunhada.

« Calcula-se em 120 o numero das victimas.

« Os bandidos têm atacado o vapor inglez «Cavour, sendo, porém, repellidos a tiros pela tripolação que ainda está a bordo.

« Até agora não appareceu nenhum cadaver de passageiro ou tripolante do «Rio Apa.»

« A' companhia nacional de Navegação a Vapor foi expedido pelo seu agente no Rio Grande o telegramma que em seguida publicamos, e que nos foi ministrado por cópia, obsequiosamente fornecida pelo digno director gerente J. A. M. Tota:

« Chegou o proprio, que foi até duas leguas além do Estreito e encontrou pedaços de escaleres, portas douradas, fragmentos de um piano, grandes destroços das casinholas de cima, a escada da camara, um arinque, distinctivos da companhia, uma chapa de metal com o letreiro «Banheiro de senhoras», papeis da companhia, cartas, jornaes do mez corrente, um retrato da senhora do immediato, saccos e malas do correio com muitas cartas abertas, fragmentos de bagagens de passageiros, etc.

« Nenhum cadaver por emquanto. »

« Pela agencia Havas foi transmittido o seguinte telegramma, que recebemos:

« Montevidéo 21 de Julho, 4 h. 55 p. m.—O vapor nacional «Rio Negro» chegou hoje a este porto.

« Este paquete encontrou boiando, a 30 milhas ao sul da barra do Rio Grande, numerosos destroços, madeira, fardamentos, baldes, pertencentes ao «Rio Apa»,

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 29 de Julho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	20°—9	763m61	15,95	86
9	22°—9	764m90	16,10	75
12	25°—9	764m54	18,11	73
3 t.	23°—6	763m65	18,74	87
6	22°—5	764m36	18,46	94

Temperatura maxima—26°,50.

Dita minima—20°,75.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 3m,1; á sombra: 2m,2.

Chuva—10m,4.

Direcção do vento: S de meia noite até aos 32 minutos da manhã; SSW até 2 horas e 42 minutos; SW e SSW alternados até 8 horas; SSW até 10 horas e 3 minutos; S intermittente entre SSE e SSW, com interrupções de ES e SW, até 4 horas e 14 minutos da tarde; S com interrupção de 48 minutos SSW até 8horas e 12 minutos; SSW e SW alternados até meia noite.

Velocidade média do vento: 1m,71 por segundo.

Nebulosidade media: 0,71.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	29 de Julho	12—20 da tarde	2m14
B. M.	» »	6—26 » »	0m78
P. M.	30 de Julho	0—58 da manhã	[illegible]m10
B. M.	» »	7—25 » »	[illegible],m7

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas á rua do Marquez de Olinda n. 19, de uma parte do sobrado n 151 da rua da Aurora.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Barão de S. Borja n. 36, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua de S. Borja, de 2 cavallos rodados.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Marques de Olinda n. 35, de chapéos de feltro e lã.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de uma casa á rua do Socego.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, á rua do Apollo n. .. de 26 saccos com assucar de diversas qualidades.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Gomes Pereira.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Maria do Carmo Vital de Mendonça.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo de Wecker.

Pelo Dr. Estevão:

Excisão de adenomas ulcerados de natureza tuberculosa da região supra mamaria esquerda.

Grande loteria do Pará—Eis os numeros premiados da 8ª serie da 11ª loteria extrahida em 20 de Julho:

4400	100:000$000
4440	15:000$000
3718	5:000$000
947	2:000$000
3859	2:000$000
2643	1:000$000
3174	1:000$000
3451	1:000$000

Estão premiados com 500$:

470 1953 2060 2234 2594 3669 3680 4350 5285 5352

Approximações

4399	1:000$000
4401	1:000$000
4439	800$000
4441	800$000

Os numeros de 4391 a 4400 estão premiados com 200$.

Os numeros de 4431 a 4440 estão premiados com 100$.

Os numeros de 3711 a 3720 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 00 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 40 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 00.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 40.

— A seguinte loteria corre no dia 6 de Agosto com o plano de 120:000$.

Loteria do Espirito-Santo—A 2ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida 5 de Agosto proximo.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 8ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, se extrahirá no dia 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 a 39.

Tammbem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 4 de Agosto proximo futuro ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida amanhã 1 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 6 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 21ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 2 de Agosto.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Julho:

Vicencia Candida de Castro Pimentel, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista; encephalite.

Maria, Pernambuco, 1 mez, Belém; convulsões.

Antonia, Pernambuco, 4 annos, Afogados; anemia.

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio; nasceu morta.

Augusta, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Senhorinha, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, Pernambuco, dias, Bôa-Vista; congestão.

Joaquina, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

— 29 —

Marianna da Fonseca Tavares, Pernambuco, 75 annos, viuva, Afogados: diabetes assucarados.

Lucinda Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; cancaro.

Manoel, Pernambuco, 7 horas, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

Marcellina da Paixão, Pernambuco 70 annos, viuva, Boa-Vista; Hemorrhagia cerebral.

Manoel, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Justino José de Sousa, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; contusão por queda.

Maria Felisberta Gonçalves Serra, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Fortunata, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; tosse convulsa.

Maria Secundina de Araujo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; tuberculos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4, 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consultuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

Casa de Modas de J. Bastos & C.

A rua do Cabugá n. 2 B, estabelecimento de modas, encontrarão so freguezes grande e variado sortimento de fazendas de seda, lã e algodão, o que de melhor se obtem nos mercados de Paris e Lyon.

COMMUNICADOS

O Sr. conselheiro Manoel Portella.

A ascenção ao poder do nosso illustre comprovinciano o Sr. conselheiro Manoel Portella foi saudada auspiciosamente por todos os orgãos da opinião.

Acostumados as rapidas mutações do nosso scenario politico, cuja instabilidade tornou-se caracteristica, na ultima phase da politica liberal, e a observar a indifferença com que eram em geral recebidas pelo espirito publico, causou-nos a mais viva e agradavel impressão o pronunciamento lisongeiro com que foi acolhida a chamado do illustrado conselheiro para fazer parte dos conselhos da Corôa.

Nestes ultimos tempos de nossa vida politica não temos noticia de ministro de estado; cuja nomeação fosse tão bem recebida, repercutindo tão favoravelmente no seio da opinião.

E' que realmente todos comprehendem, está no sentir geral, que na personalidade politica do notavel deputado pernambucano, concorrem todos os predicados que fazem o estadista. S. Exc. chegou a alta posição que actualmente occupa não levado pelas auras fatidicas do occaso, pelas conspirações dos reposteiros ou pelas intrigas subterraneas ou por outro qualquer *feliz accidente*, mas soube conquistal-a por seu caractor, por seu talento, por sua illustração, por serviços da maior relevancia prestados a causa publica na sua longa carreira de homem politico.

Membro do magisterio superior, lente da Faculdade Juridica do Recife, administrador, advogado, parlamentar ou simples cidadão, seu nome tem sido sempre cercado da mais brilhante aureola.

Reputação immaculada, caracter da mais fina tempera e cujas notas predominantes são a prudencia a moderação e a energia, talento discreto e cultivado, os seus selectos dotes de espirito e de coração deram sempre o maior realce ao seu nome, em todas as elevadas funcções sociaes que tem desempenhado.

A sua nomeação para ministro do imperio, a escolha que, do nome do provecto jurisconsulto fez o venerando Sr. Barão de Cotegipe, para coparticipar com o patriotico gabinete de 20 de Agosto no governo do paiz, é portanto um facto plenamente justificado e d'isto proveio em grande parte o profundo assentimento com que foi recebida geralmente.

Parlamento, imprensa, circulos politicos, todos foram accordes em reconhecer o acerto e felicidade da indicação.

Homem feito, de tradicções e precedentes dos mais honrosos, preparado para o cargo difficil que vai exercer S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Portella chega ao poder naturalmente, com um acervo de serviços, uma copia de experiencia que são a mais segura garantia do feliz desempenho da missão que lhe foi confiada.

Para homens como S. Exc. não tem e poder outras fascinações que as do bem publico. A nobre paixão do interesse nacional é o principal sentimento a cujo influxo se curvam homens como elle adestrados nas lutas da vida publica.

Com taes elementos, estamos certos, a passagem do illustrado conselheiro pelas regiões do poder será assignalada por actos de verdeiro civismo, deixará um sulco luminoso nos annaes da alta administração do paiz.

Felicitando a nossa provincia por ver um dos seus mais illustres e queridos filhos nos conselhos da Corôa, temos a mais intima convicção de que este facto échoará festivamente em seu nobre e generoso coração.

Para ser imparcial, bem o sabemos, não é necessario ser indifferente, mas para não sermos acoimados de parcialidade aqui registraremos as diversas manifestações do Parlamento e da imprensa da côrte por occasião da nomeação de S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Filhotismo

A imparcialidade na apreciação dos factos e a expressão da verdade no modo de narral-os constituem as primeiras e mais essenciaes qualidades do escriptor publico.

Tem sido e será essa a norma que adoptamos desde o primeiro dia que apparecemos na arena jornalistica, porque pensamos ser nas lides e nos combates da imprensa que a intelligencia se fortifica, assim como a virtude se depura e se abrilhanta na luta incessante com as paixões.

Nós temos cumprido um dever de cidadão e politico, apreciando imparcialmente a direcção dos negocios publicos da sociedade brazileira, especialmente da administração desta provincia onde nascemos e residimos. Para a consecução desse desideratum, usamos e usaremos sempre em nossos escriptos de franqueza, que é o distinctivo dos sentimentos nobres, e, por conseguinte, do homem de bem.

O nosso intuito é vencer o adversario pela opinião, por isso mesmo não pensamos nem azedamos as discussões pessoaes; e, quando forçados a tractar de individualidades, procuraremos guardar para com todos o respeito, que para nós reclamamos.

Um escriptor da columna alugada do *Jornal do Recife*, em lugar de empregar melhor o tempo em estudar e meditar; em lugar de escrever artigos doutrinarios e uteis ao povo, entendeu atacar os meritos e os serviços do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, digno chefe do partido conservador, e, para mais molestar á sua distincta familia, censurava á collocação dos filhos desse estadista.

Nós não podemos consentir que se explore assim a opinião publica; se minta ao povo, especulando-se com as reputações alheias, por isso sahimos logo com os nossos embargos; e, em linguagem da consciencia e da verdade, mostramos que os nossos adversarios não procediam bem em malsinar a reputação scientifica desse illustre pernambucano, e nem podiam fallar em *filhotismo*, porque estava tambem o Sr. senador Luiz Felippe sujeito á identica censura, *da collocação dos seus parentes*

Hontem voltou de novo o alludido escriptor para fazer a genealogia da familia Souza Leão, que dividio-a em cinco ramos com fidalguia, e pretendeu, *no que foi mui infeliz*, mostrar que nessa familia não existem funccionarios publicos.

O interesse explica os phenomenos mais difficeis e complicados da vida social.

Infelizmente, por meio de astucias e sophismas, sempre ha resposta á toda e qualquer accusação por mais justa e seria que seja; e por melhor provada, mas, nem sempre sabe tudo á medida do desejo, porque a verdade não desapparece e triumpha afinal.

O illustre antagonista dominado pelo pensamento politico, e pelo amor da familia á que pertence, procurou uma justificativa para attenuar as causas politicas ou origem da elevação de sua familia á diversas posições da sociedade, mas não refutou as verdades que dissemos, isto é, que os liberaes e o Sr. senador Luiz Felippe não podiam *atirar pedras no telhado de vidro do vizinho*, porque tambem tinham praticado o mesmo acto, *collocando durante a situação liberal toda a sua prole.*

Não ha contestação possivel diante de dados positivos.

Temos diante das vistas uma lista dos irmãos, filhos, sobrinhos e genros do Sr. senador Luiz Felippe que foram contemplados nos orçamentos geraes e provinciaes; e, confrontada essa lista com a que foi publicada pela *columna*, relativa á prole do Sr. conselheiro João Alfredo, ver-se-ha, onde está o *filhotismo*; quem mais pesou e pesa ao Estado.

Eis a *1.ª lista*:

1.° Conselheiro Luiz Felippe, deputado, senador.

2.° Barão de Caiará, irmão do senador, deputado provincial, e presidente de provincia.

3.° Visconde de Tabatinga, (irmão) deputado provincial.

4.° Dr. José Felippe (irmão) desembargador e conselheiro presidente da Relação.

5.° Dr. Sigismundo Gonçalves (genro) natural do Maranhão, juiz de direito e deputado geral.

6.° Dr. José Coimbra (sobrinho affin.) juiz de direito.

7.° Antonio de Siqueira, (sobrinho) deputado geral.

8.° Dr. Gonçalo Faro, (sobrinho do senador) juiz de direito, chefe de policia, licenciado na Europa, removido para differentes comarcas sempre com boas ajudas de custa.

9.° Engenheiro Nascimento (sobrinho) empregado na estrada de ferro e actualmente nomeado engenheiro da municipalidade.

10. Engenheiro Lustosa, (sobrinho) estrada de ferro, actualmente deputado provincial.

11. Dr. Magarinos, (sobrinho) promotor publico e procurador fiscal.

12. Manoel Cabral (sobrinho affin.) juiz.

Sommando os differentes ordenados, subsidios, gratificações, porcentagens ou emolumentos fiscaes desses cidadãos temos a *insignificantissima bagatella*—de *oitenta e um contos de réis* (annualmente).

Se passarmos dos sobrinhos onde ficamos, quantas centenas de despezas para primos e mais parentes não poderiamos registrar?!!

Nestas condições quem ousará affirmar a abnegação, o não **filhotismo** do digno chefe do partido liberal de Pernambuco?

Nós não censuramos o Sr. senador Luiz Felippe ou a outro qualquer chefe politico pela elevação dos membros de suas familias aos principaes cargos publicos da nação; achamos esse modo de proceder mui regular e legitimo, observado em todas as nações do mundo.

Um chefe politico de um partido, que gasta seu tempo e fortuna com as exigencias e interesses do partido, e tem uma numerosa prole que o cerca e coopera activamente nas lutas partidarias, tem tambem o direito, mesmo o dever, de collocar os seus, dando prestigio e força á sua propria familia.

O escrupulo, e zelo, o *catonismo* do chefe de um partido não podem chegar ao ponto de preterir legitimas aspirações, verdadeiras capacidades *unicamente*, porque o preferido é seu descendente ou collateral.

Não, mil vezes não. Poderiamos invocar a opinião de *Blunchili*, do jornal *Times* a esse respeito; isto é, o direito de representação das grandes e poderosas familias na Inglaterra, mas não desejamos cançar o leitor.

Porque vêr sómente a aresta no olho do vizinho, e não vêr a trave nos seus proprios olhos, perguntaremos nós, ao escriptor do *Jornal do Recife*?!

Para que trazer á arena da discussão tres ou quatro nomeações para parentes do Sr. conselheiro João Alfredo, quando nos nomeados sobresahem o merito, o talento e a virtude?

Encarada a questão por todos os lados, verá o nosso antagonista que vão sabindo-se muito mal; não diremos que faltou a verdade em suas apreciações, porque, não costumamos empregar essas e outras phrases asperas, mas diremos *que as paixões* são a causa de pensarmos por diversos modos sobre a mesma cousa; d'ahi proveio essa accusação de arranjos de familia, dirigida ao senador João Alfredo, quando o chefe liberal excedera-se nessas mesmas accomodações, arrumando a sua prole.

Recife, Julho 1887.

Juvenal.

Os preços do caminho de ferro de Olinda

VIII

Julgo ter discutido minuciosamente esta questão; é tempo assim de dar a minha tarefa por finda.

Contra factos não ha argumentos; só baseei em factos todo o raciocinio que aqui empreguei; e reputo que a não ser por uma declinatoria manhosa, como essas que *os chicanistas* sabem fazer, ninguem sustentará com vantagem a opinião contraria; a opinião de reduzir os preços *só* por que um dia se disse que, em regra, quanto mais barata *a offerta* maior *a procura* e maior o lucro. Por isso, entendo que estou desobrigado de voltar aqui quando, o das trez estrelinhas, tiver concluido a sua *empreitada*, elle que nem é accionista nem é grevista, por que como accionista não procuraria *intrigar* a directoria com S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, e como *grevista* não deixaria de dar satisfação ao compromisso solemne incerto na acta da primeira secção do Club Primeiro de Julho, á requerimento de seu honrado secretario, moço desenganadamente habil.

O fim desse advogado, defensor *disfarçado* dos grevistas, que *vem fazer politica* contra o acertado acto de S. Exc. o Illm. Sr. Dr. presidente da provincia por se guiar, S. Exc., nas suas resoluções, pelas informações officiaes, que um homem honrado deve sempre suppor que são insuspeitas e as mais puras, e que aliás, como informações, são necessarias para a formação de um juizo, visto que a ninguem é mais hoje dado o se apregoar como inspirado em sonhos, a menos que esse alguem não passe de um insensato; o fim desse advogado está manifesto; e elle muito bem se definio desde que, ladeando a questão, tomou para seu alvo, em caso tão positivo, o despacho que a directoria exarou na petição que os grevistas, quando já tinham principiado a sua graciosa greve, houveram por bem dirigir aos Srs. directores para por esta *porta* sahirem. Eis ahi por que começou por ter necessidade de constituir em crime a greve, cujo nome acha que é *protesto*, como se fosse um crime galhofar, mormente entre nós, que levamos toda a vida galhofando a respeito das cousas mais serias! Diz o advogado que esse despacho foi *uma declinatoria* da directoria, uma declinatoria grosseira; (diz antes que te digam; mas a mim é com certeza que não enredarás, especulando a respeito dos interesses da companhia que são meus interesses, e pondo a serviço dessa especulação, com o fim exclusivo de tornar-se recommendado, todo *o pessimismo* reconhecidamente peculiar)—Quereis ver uma questão, por mais simples que seja, tornar se complicada, interminavel? Mettei-a nas mãos de *certos* advogados!

Pois devo eu lá alimental-a, em prol da opinião que sustento; quando ao começar a escrever suppuz que o ia fazer para o publico sensato; em quanto não me baterem com armas iguaes, com citações de factos e não de *palanfrorios*?

Demais disto, o... trez estrelinhas, está se dirigindo a directoria e não a mim, e ella que responda, se necessario for, por que assim fará a sua obrigação; e ella bem pode começar por dizer que: mais sabe o tôlo no seu que o avisado no alheio.

Antes, porem, de descer desta alta posição que aqui espontaneamente tomei, subindo pela escada da *greve* para tratar de um assumpto pequenino, mas que affecta grandemente um meu direito adequirido; antes de, para ceder a influencia da epocha, escrever a minha conclusão dizendo as sacramentaes palavras, como se por ventura tivesse tambem vindo offerecer *um rechio de rethorica*, a esse publico energico e trabalhador ao qual me dirijo; devo fallar directamente aos meus collegas accionistas e aos Srs. directores da companhia. Eis aqui a quem me dirijo neste ultimo artigo, agradecendo desde já ao leitor, benevolo e estranho, que até este ponto muito me penhorou em acompanhar-me.

Assim como eu acho que fôra um mero passa tempo essa greve, pois como protesto de outros caracteristicos, desde o começo indicados ella seria acompanhada; assim tambem eu acho que é um desvio de bom raciocinio preoccupar-se quem quer que seja com os effeitos *do descredito* que contra os nossos reaes interesses ella poderá trazer. Seria uma desgraça estarem as companhias, a mercê de taes manejos....

Tenho, porém, ouvido accionistas dizerem: Estão abalados os nossos creditos; já as nossas acções que se vendiam a 220$000 e que se venderam mesmo a 228$000, com 20$000 e 28$000 de premio, vendem-se agora a 210$000 e a 202$000! Mas apresso-me a responder-lhes, ha um mero engano n'esse receio; ha uma falta de conhecimento de sua causa occasional, que aliás de modo algum tem por fundamento a graciosa grève, feita quasi por aquelles passageiros constantes da segunda classe, dos quaes todos dão testemunho de nossa prosperidade e que são apenas os fundadores do club *recreativo Primeiro de Julho*, para cuja segunda secção dominical me consta ter sido convidado o Sr. gerente.

Tenho tambem ouvido alguns dos directores dizerem que accionistas como eu, até teem se dirigido á directoria para lhe dizer que «*em todo o caso parece* que é preciso abaixar os preços, o que aliás não dirão para offender á confiança que lhes merece a directoria que apoiam. »

MUTILADO

Mas isto, por sua vês, não é mais do que uma consequencia d'esse receio a que me referi. Observai, um d'esses serões em que pessoas desprooccupadas estão a ouvir um conto terrivel, phantastico, tragico; bastará que alguem dê um grito ou uma carreira; e todos se assustarão, por menos que cada um creia em abusões e bruxarias.

Eu acho que ha um certo ponto de contacto, quanto ás impressões de momento, entre os despreoccupados, que aliás ao nosso lado, em vez de ouvintes, são meros intrigantes ou desenganados especuladores, e os muito occupados, como no geral são todos os accionistas, capitalistas, homens do commercio, cheios de todas as preoccupações, cansados dos labores do dia, e sem o habito que tenho, como outros poderão ter, de aproveitar algumas horas roubadas ao somno para se entregarem ás cogitações de tudo que viram durante o dia fazendo um estudo sobre o lado apparente de cada cousa e o seu inseparavel lado occulto. Assim, pois, destruido o engano a que me referi, não restará duvida, que com semelhante receio só ficará aquelle accionista que tiver *segunda vista*, a de acautelar por exemplo. *os seus* inconfessaveis interesses, porém jámais a de pugnar pelos interesses da communhão social, pelos interesses da Companhia que em tão boa hora fundamos para honra nossa, quando a iniciativa individual nas suas uberrimas applicações a qualquer industria parecia ainda entre nós uma fructa prohibida; quando não havia ainda uma só companhia de caminho de ferro nacional feita por esta forma, quer na provincia, quer talvez no imperio, tendo os preconceitos, a verdadeira desconfiança, a casmurrenta especulação, transformados em sérios obstaculos levantados por toda a parte!...

A postos luctadores intemeratos; a postos, vós que bem vos lembrareis da *desordem* que já nos nossos arraiaes reinou pelas suggestões de estranhos, e pelas interferencias de estranhos em puros negocios de administração, especiaes, difficeis, e que só semeando o regresso pode ter uma franca germinação; não dêveis duvidar que *latet anguis in herbis*; ou, para dizel-o mais ao alcance de todos, que *ha mouros na costa*.

Eu vos demonstrarei por esta razão, que é meramente phantastico o receio que se está espalhando e que em cousa alguma ficará offendida a nossa crescente prosperidade com a historia da *naturalissima* baixa das acções que eu aqui vos vou dar, basea do nas informações insuspeitas que tive, e expondo-vos qual a verdadeira caracteristica, indispensavel sempre, para se julgar do gráo de prosperidade de uma companhia. Para tal fim me servirei das minhas constantes observações e cogitações de longa data.

Não é o caso de se tomar a nuvem por Juno, porque aqui estou eu para vos dizer, olhai bem essa sombra que passa sobre vossas cabeças não tem um só dos contornos da deusa, ciumenta e vingativa!...

Realmente, desde o momento em que o preço não passa de uma relação entre dous valores, e certissimo é que o valor é totalmente relativo e peculiar, quer á utilidade que de momento pode satisfazer, quer á concurrencia da época em que é elle sujeito ao regimen da troca, theoricamente, o baixo preço de qualquer objecto de propriedade nimiamente pessoal, como é uma acção de companhia, em nada pode affectar directamente a prosperidade da companhia nem, pelo menos, nada sobre o seu verdadeiro estado poderá positivamente indicar, se considerações milludiveis não vierem em desabono geral justificar o facto. Em these, é isto que quero dizer, nenhuma importancia tem *a baixa* na cotação das acções, salvo o caso em que essa baixa em vez de ser occasionada por uma *muita vontade* de vender e uma *muita vontade* de comprar barato, é occasionada por uma desenganada desconfiança contra a administração ou por um positivo reconhecimento de falta de satisfação de compromissos tomados pela Companhia. Por tal razão é o dividendo, verdadeiro saldo dos lucros liquidos na exploração do capital, é o pagamento sempre a tempo e a hora, são as constantes despezas de conservação e de obras novas, que, em these, poderão servir de reguladores da prosperidade e garantia do credito; e jámais sel-o-ha uma funcção tão variavel qual é o preço das acções.

A applicação destas verdades ao caso da nossa companhia, cahindo no dominio da pratica, ainda mais comprehensivel tornará o assustador engano. E para fazel-a bastará que eu aqui faça o historico, como disse, dessa baixa de cotação, que aliás se dá sob a administração *da mesma* directoria que encontrando as acções ainda abaixo do par, a 190$000 se não me engano, as vio subir consecutivamente até a cotação de 228$000, *da mesma* directoria que, sustentando o ultimo dividendo cuja obrigação lhe fôra como legado deixada pela sua antecessora, nem por isso poupou um real na conservação de todo o material da companhia.

Fal-o-hei pois.

A primeira venda abaixo da cotação, até então firme, de 220$000, foi feita por um accionista que tinha um serio compromisso a satisfazer, do qual estou informado, e em cujo poder não havia certamente titulo de *mais facil troco*; e tanto assim fôra que esse accionista acabando de firmar um parecer sobre o estado financeiro da companhia, por elle attestara a sua prosperidade, demonstrando-a, de forma a merecer, pelo seu zelo, uma reeleição para o mesmo cargo de membro da commissão fiscal, no qual até hoje continúa sem que com tudo, cheio da responsabilidade que lhe dá a lei, tenha gritado contra qualquer *desmando* da directoria. Sendo que apenas expostas á venda semelhantes acções, em numero de quarenta, senão me falha a memoria, *immediatamente* encontraram pretendentes que as compraram a 210$000, calculando sobre o desejo que esse accionista tinha em vender algumas de suas acções, a ponto de não trepidar em fazel-o mesmo no caracter de membro da commissão fiscal, pois isto neste mundo de mil apparencias em que vivemos poderia offender os creditos da companhia, caso lhes faltasse uma base solida; calculando que elle, ainda assim, lucraria muito porque não sendo accionista fundador sabido é que comprou todas as suas acções, na mesma praça, muito abaixo do par; calculando, principalmente, qual o rendimento, os juros que estavam offerecendo outros titulos a venda, como especialmente as letras hypothecarias, as apolices provinciaes e etc.; porém jamais denunciando que descria da propriedade da companhia que ainda assim, isto é, encontrando titulo de igual rendimento, preferira.— E dada essa cotação antes da distribuição do ultimo dividendo de 8 % ou de 8$000 em cada acção, semestralmente, não é de estranhar que a venda que ha poucos dias acaba de ser feita, por herdeiros que estão liquidando um inventario, em numero de 25 acções, senão me engano, tenha sido feita a 202$000, pois tendo elles precedentemente recebido o dividendo natural é que os novos compradores, tomassem para base a cotação anterior *menos* o dividendo já recebido; e note-se bem. d'estes um, me disse o gerente, tinha vindo *encommendar* acções no escriptorio da companhia e o outro é um passageiro antigo e constante da linha ferrea, cuja exploração acompanha de dia para dia.— Ora, n'estas condições só venderá as suas acções abaixo da cotação, á qual naturalmente já uma vez subiram, os accionistas *necessitados*; e entre esses, principalmente, aquelles *que herdaram* ou que compraram as suas acções na época em que ellas se venderam por muito menos. Sei para comprovar a minha noticia que esse mesmo accionista que vendeu as primeiras acções abaixo da cotação *até então firme* igualmente acaba de vender as que tinha na Companhia de Beberibe, que está no seu periodo de cotações ascencionaes, e de expor a venda 600 acções que possue na Companhia de Santa Thereza da qual é fundador, como eu sou desta, e que estando cotadas a 40$000, ou 10$000 abaixo do par apezar de darem um dividendo *certo* de 6 0/0, elle *teima* em não entregar por uma cotação inferior; e no entanto tambem eu sei que em sua maxima parte elle as comprou a 10$000, a 15$000 e a 20$000 no tempo em que estava tambem *a desordem* arvorada em labaro no seio dessa hoje prospera e em todo tempo patriotica companhia nacional, irmã gemea da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda.

Não fôra esta a unica razão da baixa, permanecendo a fundamentada prosperidade da companhia, e poderia ser ella até uma mera questão *de capricho*, de vingança estupida, tantas vezes exemplificada, contra um director ou uma directoria e os accionistas que os sustentam; um desses casos que um articulista do *Jornal do Recife*, escondido sob o nome de *Ignotus*, ainda ha poucos dias noticiou, causticando-os acertadamente, porque levam elles accionistas a trabalharem *contra os seus proprios interesses*, verdadeiros Saturnos a devorarem os proprios filhos. Não fôra [illegible], a verdadeira causa da baixa [illegible], e poderia ser até uma mera especulação, [illegible] em que tão caro é o dinheiro e tão grande [illegible] numero de tratantes, sem ser um facto virgem na historia das nossas companhias porque mais de um exemplo pode ser citado. A uma baixa assim, porém, o bom senso dos pessimistas [illegible] querida e por mim tão adorada Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda os levaria [illegible] a responder ao manejo torpe, dos que se quereriam assim impor como ... Cambronne respondeu aos inglezes!...

Não appareçam vendedores em taes condições, e a cotação irrevogavelmente subirá de novo; por um effeito economico; pois é inegavel que ha quem procure comprar acções da companhia, e o *preço* sobe sempre que nestas condições a offerta diminue. Era o que, defendendo o meu capital, como todo o accionista honesto deve defender o seu, que cumpria para dizer a todos aquelles que são portadores de acções da companhia.

Aos Srs. directores pouco tenho a dizer. Não peço para elles um voto de louvor; o que teem feito tem sido seu dever fazer; e quem cumpre o seu dever encontra n'alma a maior das compensações que é dado a um homem sentir no seio dessa massa multiforme que se chama humanidade e em cuja historia lhe fica a memoria, como a mais eterna das heranças, de verdadeiros bemaventurados. O que tenho para dizer aos Srs. directores é bem pouco; o meu voto é vosso, emquanto continuardes no mesmo caminho; toda a energia que me dará o interesse immediato que eu tenho em defender o capital que a custo de trabalho e de verdadeiras privações, eu obtive e quero conservar para passar ao meus filhos, aos quaes a primeira obrigação que ensino é ter esse *orgulho de nacionalidade* manifestado principalmente nas *pequenas cousas*; toda a minha influencia e amisade serão postas e empenhadas, nestas condições, em vosso favor.

Tenho concluido.

Errata

Na 1ª columna, ultimo periodo, deu-se uma má interpretação na emenda do á pedido—Os preços do Caminho de ferro de Olinda—que reproduzimos como correcção.

....« Muito porque, o tal *Apito* de taboca, naturalmente feito para uso de algum moleque,— de taboca, pois não me consta que haja nem osso, nem marfim, nem metal algum, nas mattas de Fragoso, d'onde elle diz ser =*nada entende e em nada me entendeu*; e achando-se embaraçado, *tão desapontado ficou*, *desandou a desafinar* para aqui e para alli, e d'alli para acolá, até querendo levar a bofetões o respeitavel Sr. Dr. Estevão, que é accionista fundador da companhia.. Mas, eu não escrevo para um Apito; nem para quem delle *usa* e delle *abusa*.

Outros erros de facil correcção que teem sohido deverão ser corrigidos no folheto.

A Redacção.

A Provincia

Se, quem deu noticia a respeito do concurso, que teve lugar na Faculdade de Direito, no—*Noticiario da Provincia* de hontem, não é um miseravel, um infame, um ente abjecto e vil, tenha a coragem de tomar a paternidade de tal noticia.

Terá, se o fizer, a resposta conveniente e cathegorica.

Só discutirei com quem poder medir-se commigo, e não fôr um *cadaver* ambulante.

Dr. J. J. Seabra.

A Provincia

Em virtude de desarranjo na machina da *Provincia* deixa de ser hoje distribuida esta folha. Sel-o-ha porém amanhã, se hoje poder ser concluido o concerto.

A redacção da *Provincia*.

Á EXMA. SRA. D.

Clothilde Candida de Mendonça Oliveira

Felicita, hoje, pelo seu feliz anniversario, sua dedicada amiga

A. L. F. A.

31 de Julho de 1887.

Tormentos da cabeça

423

Uma imperfeita digestão, seguida de toda a sua invariavel comitiva, um disturbio sympathetico do figado e dos intestinos é a causa excitante das dores de cabeça nervosos.

Porque razão pois soffreis a sua atormentadora agonia e desatinadas dores, quando um curso, e em alguns casos, uma só dose das pilulas assucaradas do Bristol, não só pode remover a causa, como tambem as consequencias?

Dores de cabeça chronicas, d'um caracter o mais obstinado, invariavelmente cedem á este remedio de todos, o mais brando e o mais efficaz de quantos catharticos e antibiliosas medicinas existem—as quaes, nenhuma enfermidade procedente d'um estomago desarranjado um estado morboso do figado, irregularidade, ou prisão do ventre, ou as difficuldades inherentes ao bello sexo,—podem resistir por muito tempo.

Em todos os casos em que o figado se ache seriamente affectado, a salsaparrilha de Bristol, o purificador e mais potente dos fluidos animaes que o mundo jamais conheceu, grandemente facilitará a cura.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

A columna

A discussão nojenta da columna alagada é digna da gente que a dirige. Quando na vida politica, *homens honrados e ricos* acostumam-se a ouvir e receber de cara limpa os insultos que ouvia a sempre *altiva* e *nobre familia Souza Leão* os seus membros acostumados desde o berço a *vida e tratamento de fidalgos* sentem-se orgulhosos e felizes de abraçarem hoje e contarem como amigo do peito o independente democrata, que com o civismo que todos nós lhe reconhecemos pos a mostra os ricassos da terra! O *digno* chefe do partido liberal é homem para todas as *alturas*. Feito e creado pelo modo porque o descreveu o illustre democrata, elle é hoje o incontestavel chefe de seu partido, um dos mais ricos dos Palhavães e desde creança a apregoada *aguia da familia*. Esta verdade tem sido reconhecida por todos e muito cêdo o foi pelo chorado senador Zacharias que dizia: *é o maior insulto que se pode derigir a uma familia!*

Revelando sempre honestissimas *tendencias* não consentia nunca que *parentes seus* (que crueldade) fossem credores imaginarios de orphãos desprotegidos e amparados somente por um outro fidalgo que cheio de vida e esperança sentia ver sahir-lhe metade da fortuna!

Feliz como sempre o illustre senador, elle fez um *achado*, *achadão* na pessoa de um *guapo piauhyense grande proprietario de terras* na sua e nas provincias visinhas, *de posse de uma vara* e com influencia politica em todo o imperio. Não podia ser melhor a escolha do illustre sogro.

Quem pobre e ainda mesmo com muito merecimento se animaria a visitar Tapera?!.....

Não sabemos, mas si não houver é pena si ha algum *lado* da familia por onde se possa encaixar um *gentleman*, *viuvo de bom porte*, *barbado*, *esmoler a toda prova*, descendente de *numerosa e abastadissima familia*?

Quem não se sentirá bem disposto *a vida de um pobretão sem familia*, *sem fortuna sem e talento* que teve a felicidade de ligar se a *fidalguia mais comprida* da terra! E' pena que o *ingles* não encontre tambem quem possa *ceval-o sem receios*. E' com gente *tão fina* e *elevada* que querem *os aduladores* comparar o senador João Alfredo?!!!

Outro officio, pobretões, caso não consigam convencer o senador de que sem, *trafego*, *inventarios*, *papel*, *estradas de ferro*, *engenhos centraes*, *bichos da camua mortalhas e outras pepineiras*, não si tem talento, familia e muito menos se pode ser *chefe*.

29—7—87.

Pilulas operativas da Mãi Seigel

Contra constipação, inacção do figado, etc.

Dessemelhante a muitas outras medicinas catharticas, estas pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta peior antes de as sentir melhor. Produzem o seu effeito com brandura mas completamente, não sendo acompanhado de accidentes desagradaveis, taes como nausea, apertos do ventre etc., etc.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel são a medicina de familia a mais util que se tem descoberto. Limpam as entranhas de todas as substancias irritantes, deixando-as em condição saudavel. São o melhor remedio que existe contra a peste das nossas vidas—constipação e inacção do figado.

Estas pilulas impedem febres e toda a sorte de doenças, pelo simples facto de expellirem toda a materia venenosa das entranhas. Operam com vigor, mas suavemente e sem causar dôr alguma.

Se uma pessoa apanhar um resfriado e a ameaçar uma febre, e sentindo dores na cabeça, costas e membros do corpo, uma ou duas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel expedirão o resfriado, impedindo a febre.

Lingua grossa acompanhada de um gosto salobro, é a causa de materia impura no estomago. Umas poucas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel limparão o estomago, removendo o máo gosto, restaurando o apetite e com elle trará bôa saúde.

Muitas vezes succede que doença ou alimento meio apodrecido, causa nausea e diarrhea. Se se limpar as entranhas d'esta impureza com uma dóse das Pilulas Operativas da Mãi Seigel, estes effeitos desagradaveis desapparecerão, resultando bôa saúde.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel impedem os máos effeitos que produzem o comer e beber em excesso. Uma bôa dóse ao deitar da cama torna uma pessoa habil e inclinada para o trabalho do dia seguinte.

Como estas pilulas são cobertas de uma camada de assucar tomam-se com agrado. O gosto desagradavel tão commum a maior parte das pilulas é desta forma evitado.

Acham-se á venda em todas as boticas e lojas de medicinas, em toda a parte do mundo e casas dos proprietarios A. J. White, Limited, —Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores por retalho, na cidade do Recife: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Bouquarol Fréres, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva, em Palmares, A. C. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, attesta e jura se for preciso, que soffreu muitos mezes de rheumathismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

Joaquim Diniz Valois.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios: Francisco Manoel da Silva & C. droguistas, a rua Marques de Olinda n. 23.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.

TELEPHONE—417

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS [CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE] TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C.—Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

Thomaz Espinca

MUDOU-SE

Rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

Clinica medico-cirurgica DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Telephone n. 226.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,

Paterniano Barroso.

Casa de educação moderna

EM

Sciencias, lettras e bellas-artes

RUA VELHA N. 36

O director e professor deste collegio ensina primeiras lettras pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, colheu escrupulosas observações.

Recebe meninos internos por 35$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 3$000 mensaes.

36 Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15 e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n. 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 -Rua do Marquez de Olinda—34

Primeiro andar

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Em homenagem á verdade

Acontecimentos se dão na vida humana que emquanto relativos a um só individuo, interessam, todavia a todos, em geral.

Nesta ordem de factos, está indubitavelmente adstricto o da conservação da vida, isto é, da vida com saúde.

Ha quem diga, de si para si, que a unica convicção firme é aquella que se funda nas provas que cada um adquire pessoalmente e não aquella que se transmitte ao individuo por factos que se dão com outrem. Mas, essa asserção, sobre não ser mais do que um paradoxo inacceitavel, é mais do que isso, pois significa a expressão mais antipathica do egoismo.

Pois é justo e admissivel que só acreditemos em nós mesmos? Pois não haverá, n'aquelles que nos rodeiam, pessoas que mereçam tanta confiança como a que temos no que experimentamos ou no que presenciamos?

Aquelles que lerem estas linhas, far nos-hão a justiça de crer na sinceridade d'ellas; não é assim?

Pois ahi está a resposta mais logica aos argumentos capciosos dos que não crêem nos eloquentes attestados passados em favor dos prodigiosos effeitos do *Peitoral de Cambará*, preparação cujas materias componentes não são, em nada, nocivas á saúde e, além disso, permittem que esse remedio seja o preferido pelas senhoras, creanças e pessoas de paladar delicado.

Em *homenagem á verdade*, pois, é rigoroso dever de quem, como nós, sabe das innumeras curas produzidas pelo *Peitoral de Cambará*, apressar-se a fazer publicas essas mesmas curas, afim de, com isso, prestar relevante serviço a humanidade.

A voz da verdade.

Recife, 11 de Abril de 1887.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no prazo de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Julho de 1887.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157, do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso o officio de escrivão do geral e tabellião do termo de Altinho.

O secretario,

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O tenente-coronel Braziliano de Barros Correia, juiz municipal supplente em exercicio pleno desta cidade de Caruarú e seu termo por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Tendo sido creado por acto do presidente da provincia de 4 do Abril do anno findo ente fôro civil no termo do Altinho, o qual já se acha installado, usando da attribuição que lhe confere o art. 150 § 1º do regulamento n. 9450 de 28 de Abril de 1885 faz saber aos que o presente edital virem que se acha em concurso pelo praso de 60 dias a contar desta data, o officio de escrivão do geral e tabellião do referido termo creado pela lei provincial n. 1863 de 24 de Abril de 1886; disposição citada.

Lei art. 1º Fica creado o municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho, o qual se comporá da freguezia d'aquelle nome e do 2º districto de paz de Bebedouro

§ unico O referido termo terá um só tabellião e um partidor que preencherá as funcções de contador.

Portanto, convido a todos que pretenderem o mesmo officio apresentarem a este juizo dentro do referido praso os seus requerimentos instruidos, de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que, depois de assignado será affixado no lugar mais publico daquelle termo extrahindo-se uma copia para ser remettida ao Exm. presidente da provincia, afim de ordenar a sua publicação pela imprensa na forma da lei.

Caruarú 10 de Junho de 1887.

Eu, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, escrivão que o escrevi.—Barros Correia.

Conforme com o original me reporto e dou fé.

Cidade da Caruarú 10 de Junho de 1887.

Eu, Francisco de Paulo Bezerra Cavalcante, escrivão que o escrevi.

Certifico que affixei por ordem do Sr. juiz municipal de Caruarú o edital constante da copia retro, na casa da Camara desta villa do Altinho.

O referido é verdade e dou fé.

Altinho, 10 de Junho de 1887.—O official de justiça, servindo de porteiro, Francisco Correia da Silva.

5.ª secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Julho de 1887.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que o Exm. Sr. presidente da provincia, deferindo os requerimentos em que o bacharel Gaspar de Drummond e o cidadão Joaquim Verissimo do Rego Barros pediram que fosse com elles contractada a fundação de um engenho central no valle de Serinhãem e outro no de Pirangyzinho, na conformidade dos arts. 16 a 18 da lei n. 1.860 de 11 de Agosto de 1885, mandou chamar concurrentes, com o prazo de 60 dias, contados de hoje, afim de que apresentem propostas para a dita fundação, com exclusão da isenção do imposto de exportação do assucar fabricado, da qual trata a condição 3ª do citado art. 16, concebido nos seguintes termos:

Art. 16. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração nesta provincia, de quatro engenhos centraes, com capacidade para safrejar cada um de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, sendo cada qual do custo de 600:000$000, ou oito com capacidade para safrejar cada um de dose milhões e quinhentos mil a quinze milhões de kilogrammas de canna, sendo nesta hypothese o custo de 300:000$000, sob as seguintes condições:

1.ª A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$000 no primeiro caso, e de 100:000$000 no segundo, em apolices do juro de 7 por cento para cada um desses engenhos, sendo os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos e recolhidos ao Thesouro no fim de cada semestre.

2.ª O pagamento será feito pela provincia em duas prestações, a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes, cujos documentos serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante; a segunda, depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que for estabelecida a fabrica.

3.ª A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante dez annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

4.ª A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

5.ª A amortisação das apolices será feita a razão de 10 por cento annualmente, a contar do anno seguinte do em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação, se assim lhe convier. Far se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas annualmente e por sorteio.

6.ª O contractante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores.

7.ª O proponente ou quem contractar, será obrigado, a apresentar ao Presidente da Provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, a qual só será approvada depois de ser examinada por uma commissão de engenheiros, nomeada pelo mesmo Presidente.

8.ª O contractante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão applicada das apolices aos engenhos centraes.

O secretario,

Pedro Francisco Corrêa de Oliveira

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que fica marcado o prazo de 30 dias para os interessados apresentarem perante este juizo suas reclamações sobre a ordem de preferencia na classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação, 7ª quota:

Escravas casadas com homens livres:

1 Joanna, parda, 27 annos, de D. Constantina Ferreira da Silva.
2 Antonia, parda, 23 annos, de D. Maria José de Jesus Pirette.
3 Ernestina, preta, 21 annos, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello.
4 Benedita, preta, 32 annos, de D. Delmira Candida de Sant'Anna.
5 Auta, parda, 48 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Escravos casados com mulheres livres:

6 Silvestre, prete, 30 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
7 Emiliano, pardo, 39 annos, de D. Francisca de Paula Cabral.
8 João, preto, 31 annos, de Manoel Correia de Araujo.
9 Theodosio, preto, 38 annos, de Silva & Alvaro.
10 Francelino, 32 annos, do Barão da Soledade.
11 Quintino, pardo, 24 annos, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello.

Conjuges escravos de differentes senhores:

12 Herculana, parda, 54 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos:

13 Maria, preta, 41 annos, de D. Maria Militana Monteiro.
14 Francisca, preta, 18 annos, da mesma.
15 Manoel, preto, 20 annos, da mesma.
16 Rita, parda, 37 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
17 Agostinho, pardo, 20 annos, de D. Anna Maria da Conceição.

Conjuges com filhos menores de 21 annos:

18 Marcolino, pardo, 50 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
19 Maria, semi-branca, 55 annos, do mesmo.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres:

20 Sabina, parda, 21 annos, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
21 Luiza, parda, 34 annos, do Dr. Luiz de Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello.
22 Isabel, preta, 40 annos, de D. Maria Magdalena de Avellar.
23 Sebastiana, preta, 26 annos, de Ignacio Alves Monteiro.
24 Justina, preta, 27 annos, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios.
25 Joanna, parda, 24 annos, de Antonio José Duarte.
26 Silveria, parda, 31 annos, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
27 Leopoldina, preta, 35 annos, de D. Francisca Leopoldina da Rocha.
28 Vicencia, preta, 37 annos, de José de Souza Nunes Braga.

Escravas solteiras e sem filhos:

29 Felippa, preta, 27 annos, de D. Maria Euphrasia de Azevedo e Mello.
30 Antonia, parda, 21 annos, de Manoel Joaquim Alves dos Santos.
31 Osminda, parda, 22 annos, de D. Guimaria de Mendonça Alves e Lima.
32 Silveria, preta, 23 annos, de D. Josephina Themudo Lessa.
33 Francisca, parda, 25 annos, de D. Anna A. Lins Vilela.
34 Geralda, preta, 28 annos, de D. Maria Ceara Carneiro Machado Rios.
35 Joanna, parda, 25 annos, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira.
36 Heliodora, parda, 21 annos, de João Gonçalves Torres.
37 Luiza, parda, 17 annos, de D. Anna Marques Avila.
38 Guilhermina, parda, 19 annos, de José da Silva Loyo.
39 Maria, parda, 22 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
40 Vicencia, preta, 24 annos, de João José da Silva.
41 Felismina, parda, 26 annos, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
42 Quiteria, preta, 20 annos, de Manoel Correia de Araujo.
43 Athanazia, preta, 22 annos, do mesmo.
44 Maria, parda, 30 annos, de Manoel José da Silva Oliveira.
45 Quiteria, preta, 35 annos, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite.
46 Generosa, preta, 35 annos, de Manoel Correia de Araujo.
47 Justa, parda, 39 annos, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa.
48 Antonia, preta, 43 annos, de Francisco José da Costa e Silva.
49 Romana, preta, 45 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
50 Cecilia, parda, 45 annos, de João José da Silva.
51 Antonia, preta, 49 annos, de D. Izabel Emilia de Oliveira Ferreira.
52 Luiza, parda, 40 annos, do Espolio de Francisco Vicente dos Santos.
53 Sabino, pardo, 17 annos, do mesmo.

Foram excluidos do presente edital os escravos Rosa, Maria Rosa e Isabel, pertencetes ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, por se acharem libertos, conforme a declaração feito a este juizo pelo mesmo doutor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Julho de 1887. Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da contribuição da Recife Drainage, da freguezia de S. José, relativo ao 2º semestre de 1881—1882, que deixaram de pagar a mesma contribuição no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos na Recebedoria Provincial, certos de que, findo o referido prazo se procederá a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1887.

Miguel José d'Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage, relativa ao 2º semestre do exercicio de 1881—1882, da freguezia de S. José

(Conclusão)

Forte n. 54. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	15$434
Dita n. 58. Filhos de João Rodrigues de Moura	15$434
Santa Cecilia n. 23. Francisco José Vianna	15$434
Santa Rita n. 12. Felix Antonio Alves Mascarenhas	15$434
Dita n. 5. Francisco José Vianna	30$868
Dita n. 7. O mesmo	15$434
Dita n. 51. O mesmo	15$434
Dita n. 57. Francisco do Rego Mello e outro	15$434
Dita n. 75. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio	30$868
Dita n. 81. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	15$434
Dita n. 85. O mesmo	15$434
Nova de Santa Rita n. 50. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha	15$434
Dita n. 66. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	15$434
Dita n. 72. O mesmo	34$378

ILLEGIVEL

S. João n. 8. Francisco José Vianna 15$434
Dita n. 42. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel 15$434
Dita n. 27. Fortunato Floriado da Conceição 31$501
Dita n. 33. Francisco Gonçalves da Rocha 15$434
Travessa de S. José n. 4. Francisco de Souza Rego Monteiro 15$434
Dita n. 10. O mesmo 31$501
Dita n. 12. O mesmo 15$434
Dita n. 22. O mesmo 15$434
Dita n. 3. Francisco Botelho de Mendonça 15$434
Dita n. 19. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel 15$434
Dita n. 21. O mesmo 15$434
Pescadores n. 17. O mesmo 15$434
Largo do Mercado n. 19. Francisco das Chagas Galvão 30$868
Coronel Suassuna n. 238. Galdino Antonio Alves Ferreira 15$434
Padre Nobrega n. 7. Generosa Rosa da Silva C. Gomes 15$434
Vidal de Negreiros n. 44. Gonçalo Augusto da Graça Mello 30$868
Santa Rita n. 17. Genuino José da Rosa 15$434
Marcilio Dias n. 99. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão 15$434
Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição 15$434
Dita n. 143. Herdeiros de Antonio José Pinto 15$434
Assumpção n. 8. Hermenegildo Severino Gonçalves 15$434
Padre Floriano n. 31. Herdeiros de Joaquim José d'Almeida 28$863
Jardim n. 44. Henrique José Vieira da Silva 15$434
Forte n. 11. Hermelinda Rosa de Lima 15$434
Travessa do Pontal do Forte n. 8. Hermillo Duppeiron 15$434
Dita n. 28. Herdeiros de Felix Soares de Carvalho 15$434
Imperial n. 15. Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima 15$434
Marcilio Dias n. 76. Irmandade das Almas do Recife 15$434
Coronel Suassuna n. 65. A mesma 15$434
Dita n. 127. A mesma 15$434
Vidal de Negreiros n. 101. Ignez Felicia da Cunha 15$434
Assumpção n. 14. Irmandade das Almas do Recife 5$035
Dita n. 76. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios 15$434
Dita n. 78. Ignacia Josepha de Jesus 15$434
Jardim n. 8. Isabel Maria da Conceição e Silva 15$434
Santa Cecilia n. 41. Isabel Maria da Fonseca S. 15$434
Santa Rita n. 36. Irmandade das Almas do Recife 15$434
Marcilio Dias n. 78. Joaquim Pereira dos Santos 30$868
Dita n. 96. José Machado de Souza Pimentel 30$868
Dita n. 123. Joaquim Pereira Vianna 15$434
Lomas Valentinas n. 50. José dos Santos Neves 46$303
Dita n. 54. Julio Gomes da Silva Neves 15$434
Coronel Suassuna n. 172. Justino Pereira de Farias 15$434
Dita n. 222. José de Souza Ribeiro 30$868
Coronel Suassuna n. 266. Joaquim Francisco Santiago 26$297
Dita n. 51. Justino Pereira de Farias 15$434
Dita n. 53. O mesmo 15$434
Dita n. 91. João Baptista Telles 15$434
Dita n. 123. Dr. José Joaquim de Souza 36$624
Dita n. 193. João Rufino Barbosa 15$434
S. João n. 2. José de Freitas Barbosa 15$434
Dita n. 15. Jeronymo da Costa Monteiro 15$434
Palma n. 115. José Domingues Codeceira 15$434
Dita n. 123. José Hygino de Miranda 15$434
Travessa do Pocinho n. 9. João Cavalcante de Albuquerque 15$434
Dita n. 31. João Fernandes Ramos de Oliveira 31$378
Dias Cardoso n. 86. José Baptista do Nascimento e outro 15$434
Passo da Patria n. 5. José Joaquim Pereira de Mendonça 15$434
Dita n. 9. O mesmo 15$434
Dita n. 11. O mesmo 15$434
Padre Nobrega n. 2. O mesmo e outro 123$475
Dita n. 35. João Ferreira Pinto Guimarães e outro 20$7[illegible]
Dita n. 68. Joaquim Fernandes da Silva Monte 15$434
Becco do Caldereiro n. 8. Joaquim da Silva Barbosa e outro 7$717
Cadeia Nova n. 21. José Caetano de Carvalho 15$434
Dita n. 23. O mesmo 15$434
Dita n. 37. José Francisco de Carvalho 15$434
Dita n. 39. O mesmo 15$434
Vidal de Negreiros n. 14. Justino Pereira de Farias 15$434
Dita n. 42. José Elias de Oliveira 30$868
Dita n. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça 30$868
Dita n. 74. Joaquim Fernandes da Silva 15$434
Dita n. 33. José Antonio Pereira da Silva 15$434
Dita n. 77. João Barbosa Maciel 15$434
Dita n. 135. João Lopes da Costa Maia 15$434
Frei Henrique n. 4. Joanna Maria Neves 15$144
Dita n. 20. José Nunes de Oliveira 15$434
Dita n. 1. José Elias de Oliveira 7$913
Dique n. 22. João Rufino Barbosa 21$637
Dita n. 1. João de Azevedo Pereira 15$434
Travessa do Prata n. 2. José Luiz de Souza 15$434
Dita n. 4. O mesmo 18$312
Dita n. 8. Joanna Maria Neves 15$434
Assumpção n. 70. João Francisco Regis do Rio Carvalho e outro 30$868
Domingos Theotonio n. 8. José Domingues Codeceira 15$434
Dita n. 12. Jeronymo de Souza Pacheco 30$868
Dita n. 16. José da Silva Franco Pimentel 15$434
Dita n. 28. João Pedro da Rocha 15$434
Dita n. 42. O mesmo 18$312
Dita n. 48. José Francisco da Costa Lobo 15$434
Dita n. 58. João Pedro da Rocha 15$434
Dita n. 39. Joaquim Tertuliano de Medeiros 15$434
Padre Floriano n. 68. João Ferreira Martins Ribeiro 24$786
Dita n. 13. Joaquina Maria Pereira Vianna 15$434
Dita n. 27. José Joaquim Pereira 15$434
Jardim n. 14. José Joaquim Gonçalves Bastos 15$484
Dita n. 42. Joaquim Lopes da Costa Maia 15$434
Dita n. 9. José Francisco da Silva 15$434
Dita n. 19. José Vicente Godinho 18$791
Forte n. 56. José Moreira da Silva e outro 15$434
Nogueira n. 28. José Francisco Teixeira de Mello 49$180
Dita n. 27. Joaquim José da Costa Fajozes 15$134
Dita n. 31. José Francisco de Azevedo 15$434
Dita n. 45. José Moreira da Silva e outro 15$434
Santa Cecilia n. 16. Joaquina Maria Pereira Vianna 15$434
Dita n. 3. Justino Pereira de Farias 15$434
Santa Rita n. 10. José Hygino Galvão 15$434
Dita n. 20. Joaquim Lopes Gomes 15$434
Dita n. 50. José Maria dos Prazeres 15$434
Dita n. 54. João Francisco de Souza Xavier e outros 15$434
Dita n. 88. Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos e outros 15$434
Dita n. 47. José Ramos da Silva 15$434
Nova de Santa Rita n. 4. O mesmo 15$434
S. José n. 4. João da Cunha Soares Guimarães 15$434
Dita n. 44. João Fernandes Ramos de Oliveira 15$434
Dita n. 46. O mesmo 15$434
Dita n. 39. Joanna de Jesus Neves Quaresma e outro 18$312
Travessa de S. José n. 9. Joaquim Lopes da Costa Maia 15$434
Pescadores n. 18. José Ramos da Silva 15$434
Dita n. 7. Joaquim Lucio Monteiro da Franca 15$434
Dita n. 39. Dr. José Joaquim de Souza 15$434
Travessa do Forte n. 4. José Francisco Brito 15$434
Largo do Mercado n. 3. José Ramos da Silva 15$434
Coronel Suassuna n. 169. Luiza Francisca de Souza 15$434
Assumpção n. 1 A. Leonidas Tito Loureiro 30$868
Pescadores n. 31. O mesmo 15$434
Marcilio Dias n. 100. Manoel Martins da Rosa 46$303
Dita n. 11 A. Mosteiro de S. Bento 15$434
Dita n. 119. Maria Paulina da Silva Baptista 15$434
Lomas Valentinas n. 56. Miguel Antonio Pereira 46$303
Dita n. 78. Mosteiro de S. Bento 30$868
Dita n. 98. O mesmo 15$434
Coronel Suassuna n. 158. Maria Francisca Annunciada 15$434
Dita n. 180. Manoel Mesquita Cardoso 155$139
Dita n. 190. Manoel Martins de Amorim 15$434
Dita n. 25. Manoel Viegas Junior 15$434
Dita n. 67. Mosteiro de S. Bento 15$434
Dita n. 69. O mesmo 15$434
Dita n. 85. Miguel Francisco do Rego 15$434
Dita n. 87. Mosteiro de S. Bento 15$434
Dita n. 89. O mesmo 15$434
Dita n. 113. Maria Joaquina da Silva Santos e outro 15$434
Palma n. 102. Maria Joaquina Ferreira da Silva 15$434
Dita n. 104. A mesma 15$434
Dita n. 119. Menor, filho de Joaquim José Vieira 15$434
Marquez do Herval n. 64. Mathias Muniz Tavares 33$746
Dias Cardoso n. 78. Maria Apolinaria de Almeida Lins 15$434
Padre Nobrega n. 43. Manoel Pereira Ramos 15$434
Dita n. 45. O mesmo 15$434
Vidal de Negreiros n. 88. Manoel José de Bastos Mello 15$434
Dita n. 104. Maria Luiza da Purificação 15$434
Dita n. 118. Maria Alexandrina de Carvalho 15$434
Dita n. 138. Manoel José Bastos Mello 15$434
Dito n. 140. O mesmo 15$434
Dita n. 23. Monsenhor Muniz Tavares e outro 3[illegible]$868
Dita n. 43. Padre Miguel Vieira de Barros Moreira 15$434
Dita n. 57. Maria Felippa da Conceição 15$434
Dita n. 151. Manoel Antonio da Silva Moreira 15$434
Frei Henrique n. 26. Maria Antonia da Purificação 15$434
Dita n. 36. A mesma 15$434
Dita n. 38. A mesma 15$434
Domingos Theotonio n. 9. Miguel Francisco de Souza Rego 15$434
Padre Floriano n. 7. Maria Paulina da Silva Baptista 88$186
Travessa do Prata n. 12. Maria Apolinaria de Miranda Lima 15$434
Assumpção n. 26. Maria Josephina Dubourq 15$434
Assumpção n. 38. Mosteiro de S. Bento 15$434
Christovão Colombo n. 19. Manoel Antonio dos Passos Miranda e outro 15$434
Jardim n. 26. Manoel Benedicto do Espirito Santo 15$434
Dita n. 25. Manoel Joaquim Baptista Sobrinho e outro 15$434
Forte n. 34. Maria Felippa do Carmo e outro 15$434
Dita n. 19. Maria Augusta Pereira Magalhães 15$434
A. Henrique n. 28. Maria Joanna do Carmo 15$434
Dita n. 15. Maria Josephina Dubourcq 15$434
Nogueira n. 7. Maria Victoria da Conceição 15$434
Santa Cecilia n. 5. Maria Annunciada e outro 15$434
Santa Rita n. 24. Maria Apolinaria de Miranda Lins 15$434
Dita n. 48. Manoel M. de Amorim Santa Rita 15$434
Dita n. 71. Manoel de Carvalho Moura 15$434
Dita n. 77. Manoel da Silva Ferreira 15$434
Nova de Santa Rita n. 38. Manoel José da Silva Marques 15$434
Dita n. 19. Manoel Pereira Ramos 15$434
Dita n. 43. Manoel Ferreira Barbosa Junior 15$434
Travessa de Santa Rita Nova n. 17. Maria Ignacia da Fonseca Banks 15$434
Dita n. 19. A mesma 15$434
S. José n. 49. Manoel Bezerra dos Santos 15$434
Dita n. 5. Maria Apolinaria de Macedo Lins 15$434
Travessa de S. José n. 14. Miguel Francisco de Souza Rego 15$434
Dita n. 16. O mesmo 15$434
Dita n. 16. O mesmo 15$434
Dita n. 20. Monsenhor Muniz Tavares 15$434
Pescadores n. 12. Manoel Antonio Beltrão 15$434
Dita n. 28. Maria Josephina Dubourcq 15$434
Dita n. 34. Martinho José de Souza Rego 15$434
Travessa do Peixoto n. 4. Maria Vicencia de Abreu Lima Bastos 2$877
Travessa do Lima n. 3. Manoel Magalhães 15$434
Dita n. 5. O mesmo 15$434
Lima n. 7. Manoel Pereira Magalhães 15$434
Assumpção n. 44. Netos de Raphael Fernandes Abrantes 46$303
Marcilio Dias n. 135. Ordem Terceira do Carmo 15$434
Lomas Valentinas n. 68. A mesma 15$434
Vidal de Negreiros n. 52. A mesma 15$434
Dita n. 142. Olympia Gomes Teixeira Bastos 15$434
Padre Floriano n. 16. Ordem Terceira do Carmo 15$434
Dita n. 18. A mesma 15$434
Dita n. 9. A mesma 15$434
Christovão Colombo n. 15. A mesma 15$434
Jardim n. 29. A mesma 15$434
Travessa de S. José n. 8. Orphãos de Serafim C. de Lima e Silva 15$434
Padre Floriano n. 25. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão Junior 15$434
Dita n. 29. Pedro Gomes da Costa e outro 15$434
Marquez do Herval n. 133. Rosa Candida Gonçalves Ferreira 15$454
S. João n. 11. Rita Maria de Moraes Pimentel 15$434
Palma n. 94. Rosa Alexandrina Ferreira e Silva 15$434
Dita n. 96. A mesma 15$434
Pescadores n. 43. Recolhimento da Gloria 15$434
Travessa do Prata n. 7. Raymundo Nogueira da Costa e filhos 77$172
Coronel Suassuna n. 120. Seminario de Olinda 15$434
Dita n. 236. Silvana Maria de Lima 15$434
Travessa do Gaz n. 5. Sebastião Lins de Brito Vasconcellos 15$434
Dita n. 5 A. O mesmo 15$634
Vidal de Negreiros n. 79. Senhorinha Maria Monteiro Barral 15$434
Assumpção n. 22. Seraphim Clemente de Souza e Silva 15$434
Dita n. 46. Senhorinha A. de Figueiredo Vasconcellos 15$434
Padre Floriano n. 22. Sebastião José Gomes Penna 43$251
Dita n. 41. Seraphim Clemente de Souza e Silva 31$220
Santa Rita n. 46. Silveria Rita do Rosari e filhos 15$454
Travessa de S. José n. 37. Seminario de Olinda 15$434
Marcilio Dias n. 108. Thereza de Jesus Azevedo Vianna 18$312
Coronel Suassuna n. 129. Thereza dos Santos 15$434
Palma n. 92. Thereza A. Villar Alves 15$434
Dias Cardoso n. 7. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho 40$973
Nogueira n. 23. Thereza, filha de Domingos A. Alves Maia 30$868
Imperial n. 49. Thomaz Antonio Guimarães 15$434
Lopes Mendonça n. 36. Theophila Correia de Lima e outros 8$324
Santa Cecilia n. 55. Ursula Paulina das Virgens 15$434
Christovão Colombo n. 2. Victorino José de Souza 15$434
Jardim n. 11. Vigario João Baptista Soares 15$434
Nogueira n. 40. Victor Prazedes de Mello 15$434
Coronel Suassuna n. 86. Zacharias Francisco dos Santos 30$868

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 13 de Julho de 1887.

O 1º escripturario,
C. M. de Farias Neves.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

Arrematação

No dia 2 de Agosto, depois da audiencia deste juizo, irão em hasta publica dois animaes da raça suina, remettidos a este juizo pelo fiscal desta freguezia.

Boa-Vista, 30 de Julho de 1886.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Companhia de Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

DIVIDENDO

Pelo ultimo balanço da Companhia fechado á 30 de Junho, verifica-se haver saldo sufficiente para a distribuição do 17º dividendo a razão de 6 %. Será esta distribuição annunciada logo que a Companhia consiga liquidar suas contas da illuminação publica, durante o anno que começou a 1º de Julho de 1886.

O que communico aos Srs. accionistas por ordem da directoria.

Recife, 30 de Julho de 1887.

O director gerente,
A. Pereira Simões.

Veneravel Irmandade de Santa Cecilia

Circular aos irmãos professores

De ordem da mesa conjuncta, communico aos professores que se acham em atraso para com o cofre da irmandade, que a mesma mesa concedeu um indulto de 50 % a todo aquelle irmão que quizer pagar o seu debito até 30 de Novembro do corrente anno.

Consistorio da Veneravel Irmandade de Santa Cecilia, 30 de Julho de 1887.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro irá á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento de fardamento da guarda civica, o qual compõe-se de 360 blusas de brim pardo, 360 calças da mesma fazenda, 120 calças de brim branco, 120 mantas de lã, 480 pares de botinas de bezerro e 120 gravatas de couro de lustre.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta do dia 4 daquelle mez e apresentar suas propostas em carta fechada, no dia da arrematação, acompanhadas de um exemplar manufacturado de cada artigo que deve ser igual aos que actualmente usa a mesma guarda.

Outrosim, cada um dos artigos de que se trata deve vir tambem acompanhado da amostra da respectiva fazenda.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de Agosto proximo futuro, vai á praça neste Thesouro, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 11 do corrente, o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios ao serviço da Casa de Detenção.

Os concurrentes devem habilitar-se previamente na sessão da junta do dia 4 de Agosto e fazer acompanhar as suas propostas, que serão feitas em cartas fechadas e entregues no dia da arrematação de um exemplar de cada um dos referidos objectos:

2 cassarolas de ferro estanhado com 2 kil. de peso.
2 ditas de dito, com 1 dito de peso.
12 copos de folha de flandres com 0,08m de altura, 0,10 a de bocca e 0,09 a de fundo.
4 ditos de dita, com 007.m de altura, 007 de bocca e 0,06.m de fundo, sendo este com ralo.
4 conchas de ferro estanhado.
2 assucareiros de folha de flandres com capacidade para 2 kilos de assucar.
300 tijelas de louça de Japy.
200 pratos da mesma louça.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica marcado aos senhores arrematantes do dizimo do gado, que aceitaram a concessão da lei n. 1888 sob a clausula estabelecida na ordem da presidencia de 17 de Junho ultimo, o prazo de oito dias para assignarem os respectivos contratos, cumprindo lhes dentro do prazo improrogavel de tres mezes provar perante este Thesouro, por meio de documentos judiciaes, a importancia dos prejuizos que soffreram, afim de serem deduzidos até um anno no maximo, devendo as mesmas provas ser feitas por justificação com audiencia dos ajudantes do Dr. procurador dos feitos na respectivas collectorias ou dos collectores no impedimento delles e posteriormente submettidos a este Thesouro, sendo que a falta ou improcedencia dessas provas importará sem mais recurso perda de direito a indemnisação permittida na citada lei.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 29 de Julho de 1887.—O official,
Lindolpho Campello.

Companhia de edificação

Tendo assumido hoje a gerencia interina desta companhia, por deliberação da directoria em sua sessão de hoje, assim o declaro para conhecimento de todos os interessados.

Recife, 21 de Julho de 1887.

Antonio V. do Nascimento Feitosa,
Gerente interino.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da matriz, afim de se proceder a eleição para a nova mesa regedora, que terá lugar na sexta-feira 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, por terem se recusado parte dos novos eleitos. Recife, 30 de Julho de 1887.

Vieira da Cunha Sobrinho,
Escrivão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 1, 2 e 3 do mez vindouro, ás costureiras de ns. 101 a 150, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 31 de Julho de 1887.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 1º de Agosto, começam os pagamentos dos funccionarios provinciaes do mez de Julho, na fórma da seguinte tabella:

No 1º dia util, policia e guarda civica.
No 2º idem, thesouro e agente do gado.
No 3º idem, secretaria do governo.
No 4 idem, instrucção publica, bibliotheca, casa de detenção, juizo e coadjutores.
No 5º idem, secretaria da assembléa e escola normal.
No 6º idem, gymnasio pernambucano.
No 7º idem, obras publicas e guardas da illuminação.
No 8º idem, recebedoria provincial.
No 11º idem, policia.
No 12º idem, aposentados.
No 13º idem, professores de 3ª entrancia e escolas nocturnas.
No 14º idem, professores de 2ª entrancia.
No 16º idem, professores de 1ª entrancia e guarda civica.
No 17º idem, professoras de 3ª entrancia.
No 19º idem, professoras de 2ª entrancia.
No 21º idem, policia.
No 23º idem, professoras de 1ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 30 de Julho de 1887.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife, são chamadas as amas, a quem estão confiados expostos, para, pelas 9 horas da manhã do dia segunda-feira 1º de Agosto proximo, e em companhia das respectivas crianças, comparecerem no salão de estabelecimento, afim de receberem o semestre findo a 30 de Junho ultimo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 22 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 29 de Julho.

ASSUCAR:—**Mercado calmo, preços sustentados.**

O de Pernambuco n. 9. vende-se á 11/6 por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado calmo, preços sem alterações.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 5/8 d. por libra.

Venderam-se hoje durante o dia cerca de 7:000 fardos.

NEW-YORK, 29 de Julho.

ASSUCAR:—**Mercado activo, preços sustentados.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 49/16 cent. por libra.

Agencia Havas filial em Pernambuno, 30 de Julho de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Julho de 1887

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 6$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 5$600 por 15 kilos.
Dito de dito de 2ª sorte, 4$600 por 15 kilos,

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Não houve hoje alteração na taxa dos bancos, que continúa a ser a de 22 1/4 d. sobre Londres, firme.

Não constou que se effetuasse transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Foi mantida nos bancos a taxa de 22 1/4 d. sobre Londres, firme.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Lisboa e Porto	240	242
Principaes cidades de Portugal	..	247
New-York		2$270

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Portugal	239	241
New-York		2$270

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	528	533
Lisboa e Porto	239	241
Principaes cidades de Portugal		246
Ilha dos Açores		246
Ilha da Madeira		249
New-York		2$270

Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1887

Assucar

Os preços deste producto, pagos ao agricultor, regulam aos algarismos abaixo, por 15 kilos.

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a	2$400
3.ª sorte boa	1$900 a	2$100
3.ª regular	1$700 a	1$800
Humidos e baixos	1$500 a	1$700
Somenos	1$300 a	1$400
Mascavado	1$040 a	1$100
Bruto	$900 a	1$000
Retame	$700 a	$800

Algodão

O de 1.ª sorte do sertão, em terra, foi hoje vendido a 6$600 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 29	11.377
Vapores	1 á 29	494
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	824
Animaes	1 á 29	290
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	10.648
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	236
Somma		23.779

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 29	3.256
Vapores	1 á 29	3.236
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	59
Animaes	1 á 29	4.073
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	813
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	544
Somma		11.981

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 29 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	24.245 litros
Algodão	876.010 kilos
Assucar	1,631.420 »
Bagos de mamona	15.982 »
Borracha	4.187 »
Café	34 saccos
Côcos (fructa)	11.000
Courinhos e pelles	75.050
Couros espichados	167
Couros salgados	7.657
Doce	230 kilos
Farinha de mandioca	1.143 saccos
Lã barriguda	998 kilos
Mel	9.120 litros
Oleo de ricino	390 kilos
Polvilho	450 »
Pranchões de amarello	41
Pranchões de vinhatico	101
Residuos de algodão	67.456 kilos

Para dentro do Imperio

Aguardente	421.552 litros
Alcool	16.800 »
Algodão	802.808 kilos
Assucar	2,390.640 »
Borracha	536 »
Cajurubeba	85 caixas
Cera de carnaúba	1.845 kilos
Côcos (fructa)	18.100
Cumarú	10 caixas
Doce	1.960 kilos
Espanadores	2 caixas
Farinha de mandioca	100 saccos
Fio de algodão	975 kilos
Folhas de jaborandy	8 volumes
Graxa	600 kilos
Oleo de mocotó	505 »
Oleo de ricino	7.220 »
Páus de jangada	42
Pennas de aves	20 kilos
Pranchões de amarello	7
Preparados de jurubeba	1 caixa
Queijo do sertão	85 kilos
Rapé	907 1/2 »
Resina de batata	1 caixa
Sal	32.700 litros
Sebo	1.455 kilos
Sola	199 meios
Vinho de jurubeba	96 caixas

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	1,631.420 kilos
Para o interior	2,390.640 »
Somma	4,022.060 »

Associação Commercial

Entrou de semana o director D. P. Wild.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Brigue portuguez *Armando*, diversos artigos, para o Porto.
Brigue allemão *J. G. Ficht*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Osseo*, algodão, para o Baltico.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto.
Vapor americano *Alliança*, diversos artigos, para o Rio de Janeiro.
Vapor nacional *Bessel*, assucar e borracha, para Liverpool.
Vapor inglez *Sculptor*, diversos artigos, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Homborsund*, carvão.
Barca sueca *Polstyernen*, varios generos.
Barca ingleza *Maria*, bacalhão.
Barca allemã *Hansa*, kerosene.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna allemã *Gesine*, xarque.
Escuna allemã *Frits*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar inglez *Cluta*, bacalhão.
Lúgar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lúgar sueco *Armida*, varios generos.
Lúgar sueco *Imes*, varios generos.
Patacho inglez *Ariel*, bacalhão.
Patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*, varios generos.
Patacho inglez *Echo*, carvão de pedra.
Vapor inglez *Sculptor*, varios generos.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 6 DE AGOSTO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	373
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	72
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.
Apolices municipaes (ns. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brazil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

Memorial

Aos contribuintes dos impostos de—industria e profissão e predial, — foi marcado o prazo de 30 dias, que terminará á 22 de Agosto vindouro, para apresentarem na RECEBEDORIA GERAL as reclamações que porventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Termina no dia 6 do mez vindouro o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria da ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO AO BONITO marcou o prazo de 60 dias, que terminará a 4 de Agosto vindouro, para os accionistas recolherem a 6.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Exportação

RECIFE, 29 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Bessel*, carregou:

Para Liverpool, Joseph Latham 2 caixas com 80 kilos de doce, 2 barricas com farinha de mandioca, medindo 215 litros.

— Na barca ingleza *Osseo*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 saccas com 24,834 kilos de algodão.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para New-York, H Lundgrin & C., 10,000 courinhos de cabra.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Mendes & Pereira 100 meios de sola.

Importação

Hiate nacional «Correio do Natal», entrado de Macáo em 29 do corrente e consignado a Fraga Rocha & C., manifestou:

Barricas vasias 200 á ordem.
Cerveja 7 caixas a Paiva Valente & C., 4 a Augusto Figueiredo & C.
Couros salgados seccos 71 á ordem, 181 a Julio & Irmão.
Fumo 1 caixa á ordem.
Sal 19,200 litros á ordem.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 29	794:771$649	
Idem de 30	41:423$886	
		836:195$535
Renda provincial:		
De 1 a 29	83:762$880	
Idem de 30	2:972$912	
		86:735$792
		922.931$327

Recebedoria geral

De 1 a 29	28:237$058
Idem de 30	2:315$954
	30:553$012

Recebedoria provincial

De 1 a 29	93:350$465
Idem de 30	8:384$380
	101:734$845

Recife Drainage

De 1 a 29	13:482$585
Idem de 30	$
	13:492$585

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

38 1/2 bois pesando 6,578 kilos sendo de Oliveira Castro, 26 ditos de 1ª qualidade e 12 1/2 ditos particulares.

347 kilos de peixe a 20 réis	6$940
52 cargas de farinha a 200 réis	10$400
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
8 taboleiros a 200 réis	1$600
24 Suinos a 200 réis	4$800
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
21 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
28 ditos de fazendas a 1$	28$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
12 ditos de tressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	224$740
Rendimento do dia 1 a 29	6:396$260
Foi arrecadado liquido até hoje	6:621$000

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 800 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 67 reses para o consumo do dia 30 de Julho.

Sendo: 46 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 21 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 30 de Julho

NACIONAES

Armando—consig. á Loyo & Filho.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Ariel—á Saunders Brothers & C.
Bessel—á Saunders Brothers & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Cluta—á Saunders Brothers & C.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Honborgsund—á Wilson Sons & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Maria—á Johnston Pater & C.
May Cory—á Saunders Brothers & C.
Norddeutsche Seewarte—á Henry Nuesch & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Polstyernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Sculptor—á S. Johnston & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Valparaiso—a 2 de Agosto
Principe do Grão Pará—a 4.
Camillo—a 7.
Trent—a 14.
Pará—a 17.
Espirito Santo—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Espirito Santo—a 3 de Agosto.
Manáos—a 12.
Pernambuco—a 24.

DA EUROPA

Magelan—hoje.
Senegal—a 3 de Agosto.
Ville de Maceió—a 4.
Mondego—a 10.
Tagus—a 24.

DE HAMBURGO

Bahia—a 15 de Agosto.

DE NEW-YORK

Alliança—hoje.

Vapores á sahir

Magellan—hoje, ao meio dia, para Valparaiso.
Bessel—hoje, ás 10 horas, para Liverpool.

AGOSTO

Alliança—amanhã, ás 4 horas da tarde, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Valparaiso—a 3, ás 4 horas da tarde, para Hamburgo, com escala por Lisboa.
Senegal—a 3, á 1 hora da tarde, para Montevidéo, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.
Espirito Santo—a 4, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Ville de Maceió—a 5, ás 4 horas da tarde, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Ipojuca—a 5, ás 5 horas da tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.
Camillo—a 8, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Sculptor,» de 893 toneladas, commandante James Woodcock, equipagem 26, carga varios generos; a Samuel L. Johnston & C.

Cardiff—59 dias, barca norueguense «Homborsund,» de 404 toneladas, capitão Th. Christiansen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Aracaty—Hyate nacional «Deus te Salve,» mestre Antonio Jorge do Nascimento, carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional «Giquiá,» commandante Sousa Lobo, em lastro.

ILEGÍVEL

Conferencia abolicionista

A 14ª conferencia realisar-se-ha domingo, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades. Occupará a tribuna o Illm. Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.

A parte recreativa está confiada aos distinctos professores de musica que tem constituido a orchestra do costume, e aos intelligentes artistas dramaticos D. Apolonia Silva e Affonso de Oliveira, os quaes se acham encarregados da representação da comedia em 1 acto

DITOSO FADO

As commissões que se acham nas portas receberão esportulas em favor da causa abolicionista, e, esta sociedade com a sua congenere—a União Federal Abolicionista—muito confiam na generosidade constante daquelles que comparecem ás suas conferencias, correspondendo as rogativas da humanidade.

Secretaria da Sociedade Pernambucana contra a Escravidão, 28 de Julho de 1887.

Adolpho Guedes Alcoforado,
Secretario.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Homem Bom da Cunha Souto Maior, lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Homem Bom da Cunha Souto Maior, residente na cidade do Bom Jardim, provincia de Pernambuco, onde é estabelecido com casa de drogas, que tendo muitos annos de pratica de pharmacia, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal, vem o supplicante requerer a V. Exc. a graça de conceder-lhe licença para abrir e dirigir uma pharmacia na cidade de Bom Jardim, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886.—Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Bom Jardim, 8 de Fevereiro de 1887—*Homem Bom da Cunha Souto Maior.* »—Sobre duas estampilhas de 200 rs

E declara que se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene, em 15 de Junho de 1887.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho,* secretario.

(Extrahido do *Diario Official* de 19 de Julho de 1887).

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Rua do Bom Jesus n. 3.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

VENERAVEL IRMANDADE
DA
Gloriosa Sant'Anna da igreja da Santa Cruz
Eleição

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de assistir a missa votiva do Espirito Santo, e depois em numero legal de mesa geral proceder-se a eleição do conselho administrativo que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1887-1888, de accordo com o art. 14 do nosso compromisso.

Secretaria desta irmandade, em 27 de Julho de 1887.—O secretario,
Antonio Raphael Alves da Costa.

Companhia de Edificação

Os senhores accionistas possuidores das acções remidas, são convidados a receberem os juros das mesmas, vencidos em 31 de Dezembro proximo passado, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recife, 28 de Julho de 1887.—O gerente interino,
Antonio V. do Nascimento Feitosa.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva.... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Não tendo a directoria aceito as propostas para o assentamento de dez mil metros de trilhos em 5 kilometros da via permanente desta estrada de ferro, convida-se de novo os concurrentes ao dito trabalho a apresentarem suas propostas até o dia 6 de Agosto proximo, devendo ellas estar de accordo com as condições estipuladas, no escriptorio da empreza.

Recife, 29 de Julho de 1887.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

1ª reunião da assembléa geral ordinaria

Convido os senhores associados a reunirem-se na séde social domingo 31 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura dos relatorios da directoria, conselho fiscal e parecer da commissão de contas. Recife, 28 de Julho de 1887.—O 1º secretario da assembléa geral,
Bento de Aguiar.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO AOS PASSAGEIROS

Visto terem-se dado certos enganos por parte dos Srs. passageiros que não leram em tempo os avisos *d'esta gerencia* sobre as novas concessões feitas pela directoria, e sobre o regulamento das series mensaes por essa occasião creadas, as quaes por esta razão não poderam ser obtidas por todos que as desejaram; communico a Ss. Ss. o seguinte:

1º As concessões espontaneas e anteriores que continuaram em vigor, foram: as de passagem gratuita aos meninos de escola; a assignatura de uma viagem redonda por dia a 10$000 na 2ª classe para os creados dos assignantes; o direito de viajar o assignante indistinctamente para Olinda e Beberibe quando a assignatura fôr para duas secções; o direito de transportar os mesmos gratuitamente no carro de freio, garrafões vasios, latas ou pequenos caixões que tenham de voltar cheios, salvo o caso em que já esteja tomado todo o logar da carga; o direito de transportar gratuitamente no carro de freio plantas ou embrulhos cujas dimensões não excedam as do que pagam os primeiros preços das respectivas tabellas, e por metade do preço os objectos pelos quaes d'ellas se cobram os segundos valores.

2º As novas concessões feitas no começo do actual mez foram: poder o passageiro obter series nominaes de uma viagem redonda por dia mensalmente na 1ª classe, a 16$000, para Olinda e Beberibe, e 8$000 para a Encruzilhada dando-lhe os mesmos direitos de que gozam os assignantes; reducção das assignaturas de estudantes de preparatorios, que eram segundo as idades ao preço minimo de 2$500 para a Encruzilhada e 5$000 para Olinda e Beberibe; viajar o assignante ou portador de series, um mez de graça depois de ter sido consecutiva e nominalmente passageiro de taes typos de bilhetes durante 11 mezes, o que importa em viajar durante o anno á razão de 18$333 como assignante e á razão de 14$666, como portador de series.

3º As series poderão ser obtidas até a tarde do ultimo dia do mez anterior, visto como são datadas e rubricadas e precisam assim ser preparadas; as assignaturas são concedidas até o dia 3 de cada mez.

4º Os bilhetes gratuitos dos meninos de escola só são concedidos mediante um attestado de frequencia do respectivo professor; e as assignaturas de estudantes de preparatorios, que não exerçam outras funcções e sejam meramente estudantes, mediante a apresentação da matricula.

Escriptorio do gerente, 27 de Julho de 1887.

A. P. Simões,

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'esse Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris..........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo........ Berlim......... Bremente......... Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma......... Genova.......... Napoles......... Milão e mais 348 cidades de Italia...	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid......... Barcelona .... Cadiz......... Malaga......... Tarragona .... Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa......... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres.... Montevidéo......	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsick & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

Esta associação tendo mudado a sua sede para a rua do Imperador n. 16, continúa haver suas sessões ordinarias todas as segundas-feiras, salvo quando estas forem dia santificado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingueta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio* —N. 5

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR
London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapôres sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE OPERAS E OPERETAS
EMPREZA— NAGHEL
Direcção-LUIZ MILONE

HOJE DOMINGO HOJE

Penultimo espectaculo
DA
COMPANHIA

INTRANSFERIVEL
BENEFICIO DA ARTISTA
ADELE NAGHEL

Despedida dos artistas de operetas

Representar-se-ha a sublime e apparatosa opereta mythologica de Offenbach:

BELLA HELENA

Juntamente com o importante prologo em 2 quadros escripto pelo distincto actor

Cesar Ficarra

intitulado:

PARIDE

SCENOGRAPHIA DESLUMBRANTE
VESTUARIO LUXUOSO
APOTHEOSES

Em um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer aos illustres convidados a honra da sua presença.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

AMANHÃ SEGUNDA-FEIRA

Ultimo espectaculo !!

Beneficio do primeiro barytono Sr.
L. GARBINE

TROVADOR

Protogonista:
Sr. Ravagli

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

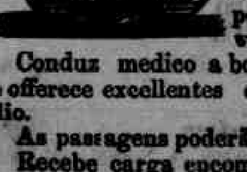

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança

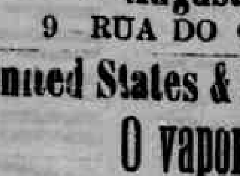

Espera-se de New-York News, até o dia 31 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Magellan

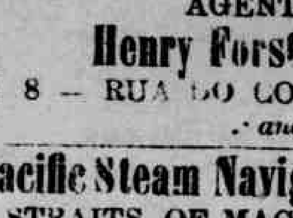

E' esperado da Europa até o dia 31 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora de costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Camillo

Commandante Franck Coddith

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

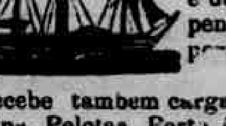

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros e carga a frete trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

Porto por Lisboa

Para os portos indicados seguirá brevemente o brigue portuguez *Armando*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojua

Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILÕES

— O de mobilias, pianos, quadros, objectos de electro-plate e cavallos, annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa em que morou o Sr. H. Lundgren deve ter lugar segunda-feira, 1 de Agosto, na rua do Barão de S. Borja n. 34, para onde partirá ás 10 horas e 20 minutos o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De dous cavallos rodados proprios para carga e para sella, servindo de base a offerta de 50$000 cada um, devendo ser effectuada dita venda á 1 hora da tarde do dia

Segunda-feira 1 de Agosto

Por occasião do leilão dos moveis na casa n. 34 da rua do Barão de S. Borja, em que morou o Sr. Lundgren.

Leilão
DE
PREDIOS

De uma parte do sobrado sito á rua da Aurora n. 151, em solo proprio, no valor de 3:344$457.

Da casa terrea sita á rua do Coronel Lamenha n. 35, antiga dos Prazeres, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, medindo 9 metros e 6 centimetros de frente e 9 metros e 35 centimetros de fundo.

Segunda-feira 1º de Agosto
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão levará a leilão os predios acima mencionados, podendo ser examinados pelos Srs. compradores.

Leilão

De bons moveis, crystaes, louça, vidros, albuns, finos objectos de electro plate, quadros dourados a oleo e oleographias, um piano, uma serafina, uma bacatela, um bilhar e dous bancos para jardim.

A saber:

Pavimento terreo

Um piano forte do bem acreditado fabricante dErar,,1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de fais, 4 quadros a oleo, 1 album, 4 jarros para flores, vasos de alabastro, mezas de phantasia, figuras de terra-cota.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras, louça e porcelana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, bandejas, talheres, colheres, 1 relogio de parede, 6 quadros oleographicos, uma bandeja, 1 salva, 1 apparelho para chá e outros lindos objectos de electro-plate.

Um bilhar, 1 serafina, 1 bacatela e 2 bancos para jardim.

1º andar

Uma mobilia de junco a Luis XV com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros, 6 jarros e 4 figuras, 1 cama franceza (nova), 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 1 mesa de jogo, 1 espelho, 1 commoda, 1 mesa para machina e muitos outros objectos de casa de familia existentes no sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 36, outr'ora do Sebo.

Segunda-feira 1 de Agosto

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 34, casa onde morou o Sr. Herman Lundgren.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente 1 mobilia de páo carga envernisada de preto, lindos quadros a oleo, 1 guarda louça, 1 guarda comida, aparadores e outros moveis.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De 96 saccos com assucar de diversas qualidades

Terça-feira 2 de Agosto
A's 10 horas
Na rua do Apollo n.

O agente Modesto Baptista, por mandado do Exm Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Laurentino Pires de Carvalho fará leilão de 96 saccos com assucar de diversas qualidades, penhorado a Serafim Ignacio Paes Barreto e que se acham depositados em mão de Carlos Lourenço Gomes & C.

Leilão

O agente Britto levará a leilão o seguinte:

Um piano, 3 mobilias de mogno, jacarandá e amarello, guarda-roupa e louça, commodas, toilets, mesas, marquezões e marquezas, cabides, jarros, quadros, candieiros, lustres para gaz carbonico, espelhos, fazendas e miudezas.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
Terça-feira 2 de Agosto
A's 11 horas

Leilão

De chapéos de feltro e de lã, preta, chapéos do Chile e de palha para homens, ditos de Italia e espartilho para senhoras, mocinhas e meninas

Quarta-feira 3 de Agosto
A's 11 horas
Na rua do Marquez de Olinda n. 35, onde foram estabelecidos os Srs. Alfredo & C.

O agente Martins, fará leilão por conta de quem pertencer de chapéos para homens e senhoras, em lotes.

Para liquidar

Agente Burlamaqui Leilão

De 19 predios
Quinta-feira 4 de Agosto
A'S 11 HORAS
Rua do Imperador n 30

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento do consul de Portugal, levará a leilão os predios pertencentes ao espolio de Manoel de Carvalho Moura, como sejam: Uma casa terrea sita á rua Direita de Afogados n. 68, uma dita na mesma rua n 72, uma dita n. 28 á rua do Motocolombó, uma dita na mesma rua n. 27, uma dita na mesma n. 2, uma dita idem n. 23, uma á rua do Bom Gosto n. 36, uma dita á rua de S. Miguel n. 25, uma dita idem n. 40, outra dita na travessa de S. Miguel n. 1, outra na mesma travessa n. 4, outra dita idem n. 18, outra dita idem n. 25, outra á rua direita n. 28, outra á rua do Quiabo n. 52, outra á rua Velha de Santa Rita n. 61 (S. José), um sitio e casa na Boa Viagem, metade da casa n. 21 á rua do Motocolombó.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as ditas casas, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

Da casa terrea n. 32 á rua do Sacego em solo proprio, com grande sotéa
Quarta-feira 3 de Agosto
Rua do Imperador n. 24
A's 11 horas

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel Antonio Teixeira levará a leilão a casa terrea n. 32 á rua do Socego em solo proprio, com grandes commodos para familia.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa e pedir qualquer informação, o mesmo agente dará; a chave acha-se defronte no estabelecimento do Sr. Braga (venda.)

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ALUGA-SE o 3º andar da rua do Imperador n. 26, com bastantes commodos para familia; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Na rua dos Pescadores n. 32, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para vender taboleiro, e que seja de boa conducta.

— Vende-se um piano bom: a tratar na rua Direita, na loja do sobrado n. 60.

— Aluga-se o sobrado grande á rua do Paysandú n. 40, com commodos para grande familia, tem agua e gaz; a tratar na Entrada do Cajueiro com o Sr. Braga.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar bem, homem ou mulher, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 13, 1º andar.

— Aluga-se, na rua Vinte Quatro de Maio n. 41, uma casa com 8 quartos, boas salas, agua encanada e banheiro proprio para grande familia a tratar na rua do Duque de Caxias, n. 85.

— **Vende-se o salão** academico para cortar cabello e barbear, com todos os utensilios, garantindo-se as chaves; a tratar no mesmo, á rua da Imperatriz n. 30.

A abaixo assignada, senhora e possuidora de um prazo, de terras na comarca de Gravatá, desta provincia, vem declarar pela imprensa que nesta data tem autorisado a directoria da devoção de S. João Baptista, que se venera no 2º districto de S. José do Recife, á tirar de suas terras toda a madeira que fôr necessaria para as obras da capella e do hospital da referida devoção, e para que não haja a menor opposição por parte de quem quer que seja, apresenta os limites de suas terras, que vem a ser os seguintes:

Correndo o marco Boeiro em seguimento aos lugares Russas e Grotas, até o povoado de Gravatá, a limitar com terras das propriedades Tamanduá, Manoel Matuto e Miringuaba, dividindo com terras de Francisco Alves e Russas, pelos marcos da linha do sul até o lugar denominado Minhocas, e terminando no marco Resina, a dividir com terras de João Felix.

Por não saber ler nem escrever, pedio ao Sr. Eduardo C. Rodrigues Sette para por ella assignar esta declaração, o que fez perante as testemunhas abaixo declaradas.

Recife, 27 de Julho de 1887.

A rogo de Florinda Anselma de Moura,
Eduardo C. Rodrigues Sette.
Testemunhas
Arthur Bahia.
Miguel Cesar Cavalcante.

Loja das estrellas

Aproveitem

E' PARA LIQUIDAR OS SEGUINTES ARTIGOS:

Merinós de lã com duas larguras e de todas as cores, de 1$200 a 560 réis.

Madapolão americano com pequeno tóque de mofo, de 12$ a 6$.

Idem Boa-Vista de 7$ a 5$.

Guardanapos de 4$ a 2$.

Fustão branco de 500 a 240 réis o covado.

Linon de lindissimas cores, lizas de 600 a 240 rs.

Surá de linho com um metro de largura, de 700 a 320 réis.

Casimira golpeo para vestido de senhora (novidade) de 600 a 240 réis o covado.

Cretone americano, claros e escuros, desenhos novos, de 400 e 500 a 240 réis.

Setinetas lavrados e lisas, de 800 e 500 a 240 e 320 réis.

Babados muito largos e estreitos de 1$ e 4$ a 500, 1$ e 1$200 réis.

Cortinados de crochet de 40$ e 50$ por 20$.

Guarnições de gollinha e punhos para senhora, de 2$500 a 1$.

Meias inglezas de 12$ a 6$.

Visitas de velludo para senhora de 50$ a 60$ por 20$, 25$ e 30$.

Cambraia suissa com duas larguras de 10$ a peça por 6$.

Cortes de cambraia bordada, com pequeno toque de mofo, de 9$ e 10$ a 4$500 e 5$.

Brins de linho para calças de 2$ a 1$200 réis.

Lenços de cor, com barra, de 2$400 a 1$200 rs.

E bem assim uma grande quantidade de retalhes de seda de todas as cores que vende de 400 a 500 réis ao covado, e outros muitos artigos que deicha de mencionar por falta de tempo.

56 Rua do Duque de Caxias 56
Telephone 210

Ultimas notas ao approximar-se a hora

CRISE E MAIS CRISE ! !

Todos perguntam o que ha de novo. Recebestes algum telegramma da côrte ? Uns dizem que sim, outros dizem que não, e alguns em reserva que foram apenas consultados. E no meio desta confusão apresentam se Pedro Antunes & C., offerecendo as seguintes novidades, que naturalmente agradam muito mais ao sexo amavel e das modas, a quem muito particularmente pedimos a valiosissima protecção. Com licença......

Bonitos ramos de flores de laranja para um elegante vestido.

Bons leques diaphanos de bonitas cores.

Grinaldas e véus para todos os preços. Renda hespanhola, crême e preta, em seda e em linho bordada.

Finas meias arrendadas de cores, ditas bordadas a seda e muitas outras qualidades em meias para senhoras.

Completo sortimento em bordados, Victoria e transparentes.

Commodos espartilhos para senhoras e mocinhas.

Finos extractos e aguas para toilets.

Especial cold de crême para amaciar a cutis.

Não menos agradavel pó Candôr para perfumar.

Finos sabonetes perfumados e medicinaes.

Variedade em cutilarias finas.

Que sortimento de artigos para presentes !

Oculos e pencinez d'aço e tartaruga.

Pianos para crianças e grande variedade em calungas.

Que bonecas interessantes ! Capazes de fascinar qualquer criança. E muitos outros artigos de que estamos prevenidos, porém que não queremos abusar da paciencia das amaveis leitoras.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS—63
NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua do Livramento n. 8, loja.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubêba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contêm substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habirlitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photogrophicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereok, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N.44

JUNO A ESTAÇAO DOS BONDS

[illegible] vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac[illegible]didas, batidas e caldeadas.
Crivaç[illegible] diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhéa chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inalteraveis, desde os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos, inclusive os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:
Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amentillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***
Dito " " " " *
Presuntos de Adamson.
Maizena de Browns & C.
Phosphoros, Amesfosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, encarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITO SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k.	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180:000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na praça Aripibú ou Usina Bosque.

Escola de dança familiar

Rua das Larangeiras n. 12, 1º andar

O professor de dança, abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico que resolveu continuar no exercicio de sua profissão. Lecciona com tanto cuidado e esmero, que no espaço de 90 dias póde dar como preparado qualquer alumno nessa bella arte.

Ensina crianças com idade de 5 annos e superior a essa idade, por preço mui razoavel, tambem ensina gratuitamente as senhoras, assim como lecciona-se a musica.

Aulas todos os dias.—Preço razoavel.
Galdino J. S. Mendonça.

Pendes tosse ou soffreis do peito ?4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Antonio Gomes Pereira

Marianna Gertrudes Pereira, Antonio Gomes Pereira Junior, Anna Elvira Carneiro Pereira, Arestides Pereira de Leão, Antonio Americo Carneiro Pereira, Joaquim Americo Carneiro Pereira e Maria Luisa Carneiro Pereira, inconsolaveis pelo passamento de seu mui presado esposo, pai, sogro e avô, Antonio Gomes Pereira; agradecem de coração ás pessoas que acompanharam o seu sahimento, e convidam os amigos seus e do finado para as missas de setimo dia, na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 1º de Agosto, ás 8 horas do dia, antecipando sincero reconhecimento.

Maria do Carmo Vital de Mendonça

José Luiz Gonçalves Pereira Junior e sua familia convidam aos seus amigos e parentes e aos da finada, para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja de S. Francisco, setimo dia do fallecimento de D. Maria do Carmo Vital de Mendonça.

Maria do Carmo Vital de Mendonça

Augusto Cesar Pereira de Mendonça (ausente), seus filhos e cunhadas, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto, setimo do fallecimento de sua presada esposa, mãi e irmã.

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 7ª loteria da provincia venderam Martins Fiusa & C. os seguintes premios garantidos: 1288 e 6892 com 30$000 cada um.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8ª loteria da provincia em beneficio das instituições de caridade e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Farello do caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Criado menino

Na rua de Mathias de Albuquerque n. 19, se precisa de um menino para criado.

Cerveja

The Bicycle Brand

Marca Velociped

A melhor e mais pura qualidade. nova remessa á venda, á rua da Cruz n. 18. Compras de cinco caixas para cima tem desconto.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimente e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico
Methodo conciso, claro e seguro de obrar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.ª edicção
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Ao commercio

Pinto & C., estabelecidos com fabrica de vinagres e genebras, á rua de Marcilio Dias n. 8. declaram que não se entende com elles o protesto de uma letra da quantia de 51$000, por quanto nada devem nesta praça ou fóra della. Recife, 28 de Junho de 1887.

Pinto & C.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres quatre copias de uma vez

Ao publico e ao commercio

Maria Rita da Costa declara que fez venda de seu estabelecimento de molhados e padaria, sito ao pateo de Santo Amaro da cidade do Cabo, ao Sr. Antonio Gonçalves Plech, ficando o activo e passivo dos mesmos estabelecimentos a cargo do comprador. Cidade do Cabo, 27 de Julho de 1887.

LEITE NATURAL

(Seiva)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir as epitheliomas ou canceroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelos illustrados clinicos desta capital e no estrangeiro, os Srs. Drs. Alcibiades Velloso e Bandeira, e optimos resultados, tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C. Successores

34, Rua Larga do Rosario - Pernambuco

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A CONQUISTA NÃO MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

Ama

Precisa-se de uma para engommar e mais serviços de uma casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar roupa de meninos, que durma em casa, na typographia do *Diario*, no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar no hotel n. 30 á rua da Madre de Deus.

AMA

Na rua das Flores n. 19, precisa-se de uma ama para cosinheira e outros serviços de casa de pequena familia

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 85, mercearia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Grammatica latina

Grammatica latina, segundo o meth do historico comparativo e programma de instrucção publica, pelos professores Almeida Torres e Moreira de Azevedo.

Entrega-se os sete fasciculos.

Vende-se na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira de conducta affiançavel, na rua da Aurora n. 27.

Ao commercio

O Sr. Secundino Mauricéa não é mais nosso empregado. — *Francisco Manoel da Silva & C.*

Recife, 20 de Julho de 1887.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura *Bartholomeo & Ca*

Mudança de cartorio

O escrivão do civel e crime, tenente Felicissimo de Azevedo Mello, mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 16, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se um grande sitio nas proximidades desta capital, tendo boa casa de vivenda, estribaria e outras dependencias, com grande coqueiral e matas, ficando a casa proxima á praia de banhos; quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 48.

Bom emprego de capital

Vende-se uma padaria com suas pertenças, localisada no melhor posto da capital, o proprietario da mesma vende por ter de retirar-se para fóra da cidade; a tratar no caes do Apollo numero 67.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Estanisláo de Brito participa ao corpo commercial que comprou a casa de bilhar de Libanio Costa & C, desde o dia 20 de Julho, livre e desembaraçada de toda e qualquer debito.

Recife, 29 de Julho de 1887.
Joaquim Estanisláo de Brito.

Ao commercio e ao publico

Francisco Nunes da Silva, morador á rua do Visconde de Inhaúma n. 21, declara que não se entende comsigo a parte policial do Sr. Dr. chefe de policia desta capital, publicada hoje no *Diario de Pernambuco*, e para evitar duvidas, de hoje em diante se assignará

Francisco Nunes Marques da Silva.
Recife, 29 de Julho de 1887.

Criado

Precisa-se de um menino até 14 annos para casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

CASA FELIZ

BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado vendeu da 7ª loteria extrahida no dia 18 do corrente a sorte de 200$ em o n. 1585, a sorte de 102$ em o n. 282, as sortes de 50$ em os ns. 47 e 146.

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria do novo plano de 12:000$000 garantidos a beneficio das instituições, de caridades e religiosas, que se extrahirá no dia 3 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Antonio Augusto dos Santos Porto.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.—nada as allivia com segurança e promptidão como as Pilulas do Dr. Ayer; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, e agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

as casas ns. 22 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro, caiadas e pintadas de novo, com 3 quartos, 2 salas e quintal com cacimba; quem pretendel-as dirija-se á rua do Marquez de Olinda numero 8.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 21 á rua do Barão da Victoria; a loja do predio n. 117 á rua Direita; e casinhas do becco da rua da Palma; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBÊBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA *Bartholomeo & Ca*

Attenção

O chamado, que veio ultimamente neste *Diario*, ao Dr. L. M. de A., não se entende commigo, pois que a ninguem devo 1:116$000. Se devesse, e o meu credor usasse de meio tão infame, e contra a lei, chamal-o-hia aos tribunaes, desde que claramente declinasse o meu nome. Garanhuns, 19 de Julho de 1887.

Lydio Marianno de Albuquerque.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle, e o sabonetado que lhe communica de excellente perfume e prolongado uso.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricante
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

ILLEGIVEL

PHOSPHATINA Falières

PARA A ALIMENTAÇÃO RACIONAL DAS

Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes**.

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — ORIZA

SAVON - ORIZA - VELOUTE

ORIZA-OIL - ESS-ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE

Remessa de Catalogo illustrado á pedido franqueado.

Loteria da Provincia

Extrahir-se-ha quarta-feira 3 de Agosto ás 2 horas da tarde

Acha-se á venda a 8.ª loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

AO LOUVRE
Centro de novidades

Continúa em liquidação popelinas de seda, a 500 rs., o covado!
Bordados tapados e transparentes, a 500 rs., a peça!
Lenços abainhados, a 1$800 e 2$000, a duzia!
Métins, estampas inteiramente novas, a 400 e 440 rs., o covado.
Meias cruas para homem, a 7$000, a duzia!
Cortes de linho montados em cartão, a 15$000, um!
Plastons de côres, desenhos novos, a 1$400, um!
Percales, mui finas, a 280 rs., o covado!
Algodão Petropolis, de côr, a 320 rs., o covado!

ARTIGOS ESPECIAES

Visites pretas dolmares e momesias, grande novidade e de apurado gosto, sem competencia em preços!
Surah furta-côres, lisos e de quadros, especialidade!

Brevemente uma nova exposição

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A rua 1.º de Março n. 20 A (Esquina)

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felismente depositaram em seus trabalhos professionaes.

VENDAS
A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 n. 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

SEMPRE NOVIDADES
No armazem do Louvre
DE
Francisco Gurgel & Irmão
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A Esquina

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Gunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sertimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte do Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de altaiate.

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é [illegible] ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible]lhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

A Revolução

O 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 % de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito.
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Linões com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis o dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 % de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

Attenção

Vende-se um sitio com boa casa de vivenda com bons commodos e reconstruida de novo, sita á Encruzilhada de Bellem; a tratar na rua do Fogo n. 20.

A LOJA DAS LISTRAS AZUES

61—A' RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Telephone 211

Recebeu as seguintes fazendas de novidade
Velludo de seda preto liso e com bordados de setim.
Velludilhos pretos e de cores lisos e lavrados com contas.
Setins lisos e com matiz de cores a 800 e 1$000.
Renda de seda hespanhola preta, branca e creme e com bico.
Cretones, alta novidade, a 320 réis, cores seguras.
Percales—Julinha e Naninha a 240 réis.
Lãs de quadrinhos escuras com matiz a 320 réis.
Metins de quadrinho imitação de seda fazenda larga a 360 réis.
Esguião pardo infestado para vestidos puro linho a 360 réis.
Brim pardo para roupa de meninos a 320.
Bramante de quatro larguras a 800 réis.
Magdalena morim americano fabricado especialmente para a—Loja das Listras Azues— a 7$000, com 20 varas, (vale 10$000).
Luvas de pellica e de seda a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos e creme com matiz a 2$, 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Leques transparentes—Novidades— a 2$000, 2$500 e 3$000.
Baleias a 300 réis a duzia, melhor qualidade.
Contas para enfeite de vestido, todas as cores a 800 réis o masso.
Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.
Lenços brancos de Bretanha a 2$, 2$500, e 3$, a duzia, em caixas de fantasia para presentes.
Extractos finos, garrafas com inscripções para presentes a 2$000 e 3$000.

Amostras sem penhor

José Augusto Dias

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Carroças, boi e carneiros

Vende-se uma carroça grande e outra pequena, um boi e dous carneiros para carroça; na rua dos Prazeres n. 15.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECH[illegible], N. 5, rua da Cruz.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO de SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66--Rua do Barão do Triumpho--66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos; bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimenções, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado arruelas, e lençóes de cobre, bombas, continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o *melhor curativo* e o *unico preservativo* contra as *Affecções dentarias.* »

Casada fundada em 1807
Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan Dr

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas* **nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan Dr

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina puro.** Por isso efficacia dellas é certa nos casos de **febres** alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinidamente sem estragarem-se. E' indispensavel exigir a signatura: Clertan Dr

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE 19, rue Jacob, em Paris.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

56.ª SESSÃO EM 22 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, na fórma dos estylos adoptados, tenho de communicar ao Senado que o nobre senador o Sr. Barão de Mamoré pedio exoneração do cargo que occupava de ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

S. Exc. dirigio-me a seguinte carta (lê):

« Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe. —Rogo a V. Exc. que se digne pedir a Sua Alteza Imperial Regente minha exoneração do cargo de ministro e secretario dos negocios do Imperio, que me é impossivel continuar a exercer.

« Sou com a maior consideração e estima de V. Exc. amigo e collega obrigado. — *Barão de Mamoré.*

« Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887. »

Em vista desta carta, cujos termos são positivos, tive que apresentar a Sua Alteza Imperial Regente o pedido de exoneração do illustre senador. Sua Alteza houve por bem concedel-a, sendo nomeado para substituir a S. Exc. o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, deputado pela provincia de Pernambuco.

O Sr. Presidente: — Si não ha mais quem peça a palavra, passa-se á ordem do dia.

O Sr. Franco de Sá: — O nobre exminisiro do imperio devia dar os motivos da sua retirada, que não declarou na carta.

O Sr. Candido de Oliveira: — Eu queria pedir a palavra.

O Sr. Presidente: — Peço aos nobres senadores que estejam mais attentos, para pedirem a palavra no tempo opportuno. Tem a palavra o nobre senador por Minas-Geraes.

O Sr. Candido de Oliveira: — Sr. presidente, me parece que o nobre exministro do imperio devia, por seu turno, dar ao Senado explicações sobre os motivos que trouxeram a sua retirada. A carta que S Exc. dirigio ao nobre presidente do conselho nada esclarece.

N'ella S. Exc. simplesmente declara ser-lhe impossivel continuar no ministerio.

Ora, isto não satisfaz a nossa espectativa.

Ha duas conjecturas, ou antes, duas considerações a fazer a este respeito: de um lado, a pouca curiosidade do honrado presidente do conselho, em não pedir ao seu companheiro de trabalho a razão desta impossibilidade em que, de repente se achou; de outro lado, Sr. presidente, o silencio perante a Camara dos Srs. Deputados e perante o Senado, dos motivos que levaram o nobre ex-ministro á tão repentina e inopinadamente abandonar o posto em que, durante tanto tempo, S. Exc. se achou collocado...

O Sr. Viriato de Medeiros: —E no qual prestou muito bons serviços.

O Sr. Candido de Oliveira: —... e no qual pretendia permanecer, como indicavam tantos recentissimos factos que o Senado conhece.

Ainda ha poucos dias, foi levada á Camara dos Srs. Deputados, uma proposta importantissima do honrado ex-ministro, referente ao ensino das Faculdades de Direito.

Projecto de tanta importancia, bem mostrava que o nosso collega pelo Amazonas desejava continuar no poder, para collaborar na politica iniciada á 20 de Agosto.

No entanto, eis que de repente, Sr. presidente, S. Exc. annuncia a sua vontade indeclinavel de demittir-se e hoje já não faz parte do ministerio!

Porque? E' certo que um facto de excepcional gravidade occorreu n'este recinto, na sessão penultima. Um dos chefes mais elevados do partido conservador, sinão o mais elevado pelas suas altas qualidades e vasta influencia politica....

O Sr. Franco de Sá: — O mais elevado, porque domina o ministerio.

O Sr. Candido de Oliveira: —... tomou a si a tarefa de restabelecer a verdade dos factos occorridos na commissão de orçamento desta casa, a proposito da rejeição da emenda da Camara dos Srs. Deputados, que negava a verba de 30:000$ para pagamento das despezas com os professores do Imperial Collegio de Pedro II, que se prestassem a servir nas mesas de exames de preparatorios.

O nobre ex-ministro achou-se em má posição na Camara dos Srs. Deputados. Duas vezes o illustrado relator da commissão de orçamento d'aquella casa, revelando a contrariedade porque passou diante dos termos do parecer da commissão de orçamento do Senado, solicitou sua demissão, pela má situação que lhe parecera creada, em virtude de declarações attribuidas ao honrado ex-ministro, n'aquelle documento.

A Camara, consultada, recusou por duas vezes a exoneração solicitada.

Se foi este facto, que trouxe a demissão do nobre ex-ministro, a logica mandava que elle acarretasse a de todo o ministerio; porque até aquelle dia, até aquelle momento a solidariedade ministerial existia; e aquelle voto da Camara, negando a demissão pedida pelo honrado relator da commissão de orçamento, com o fundamento que elle allegava, tinha, certamente, mui alto valor politico, significando quasi, não simplesmente a condemnação do nobre ex-ministro do Imperio, mas a condemnação do ministerio, pois, já estava publicado o parecer da commissão de orçamento do Senado, já tinha sido por consequencia levado ao conhecimento do nobre presidente do conselho e S. Exc. sabia que o Senado, de accordo com o nobre ex-ministro do Imperio, restabelecia a verba dos 30:000$000, sendo este o ponto que havia provocado a susceptibilidade do deputado pelo Espirito-Santo.

Assim, a votação da Camara n'aquellas condições não podia ter unicamente o effeito de tirar o força moral do nobre ex-ministro do Imperio; ella affectava todo o ministerio. E ahi estão os precedentes.

Se consultarmos a nossa historia parlamentar, veremos que, muitas vezes, a proposito de uma simples questão de ordem, levantada por um membro do gabinete, este julgou-se todo obrigado á retirada.

Recordo-me de que o ministerio Zacarias em 1864, retirou se porque fez questão de uma preferencia, o respectivo ministro do Imperio, que era então o nosso saudosissimo collega, o Sr. José Bonifacio. (Apoiados.)

O ministerio Martinho Campos igualmente retirou-se, porque passou um requerimento offerecido pelo meu amigo representante da provincia de Minas para que entrasse em discussão um projecto de reforma eleitoral, que aliás tinha sido acolhido benevolamente pelo mesmo ministerio.

Agora, porem, parece que a norma é outra. O nobre ex ministro do imperio, diante do pronunciamento da camara dos deputados quanto ao pedido de demissão formulado pelo relator da commissão do orçamento, entendeu que somente a sua pessoa é que estava compromettida, que somente S. Ex. é que estava impossibilitado de continuar no ministerio e só elle se retirou e foi promptamente substituido.

Conseguintemente é este um ponto que demanda mais amplos esclarecimentos para edificação do paiz e do senado.

Quer me parecer, Sr. presidente, que ha motivos occultos que podem explicar esta retirada. Afigura-se-me que por factos que são notorios ha muito tempo, estava condemnado o nobre ex-ministro do imperio, só se esperando a occasião asada para a execução. Condemnado já se achava o Sr. ex-ministro, desde o anno passado, quando não póde levar a effeito o seu projecto de saneamento da capital do imperio. Condemnado foi elle solemnemente neste mesmo recinto quando o nobre presidente do conselho declarou que o governo não compartilhava a opinião de S. Exc. a proposito do projecto que regulava as relações entre a Igreja e o Estado, providenciando sobre o provimento dos beneficios ecclesiasticos.

O Sr. Franco de Sá: —Escapou da armadilha então; mas não escapou desta.

O Sr. Candido de Oliveira: S. Exc. julgou-se então poder resistir a essas tempestades, mas agora parece que a sua perspicacia não logrou arredal-o desta armadilha tão artramente preparada. Desta vez não escapou e antes, foi victimado na sanguinolenta execução, digamol-o francamente, a que attonito, assistio o senado, na sessão de 20.

Sim, Sr. presidente, o nobre ex-ministro, senhores, foi executado e foi o lord protector do ministerio de que S. Exc. fazia parte, o pontifice supremo, que lavrou a sentença, benzeu o cutello que certeiro foi cravar-se no coração da victima. (Riso.)

Mas, senhores, em tudo isto ha muito que estranhar na posição do ministerio.

Eu tenho lido nos mestre, da sciencia parlamentar que os ministerios, em suas relações com o parlamento, devem ter completa solidariedade.

Vimos aqui que foi um chefe conservador, das altas qualidades do nobre senador pelo Rio de Janeiro, quem tomou a si a execução do nobre ex-ministro do imperio. Convém, pois, liquidar-se e deve ser tirado a limpo, se a condemnação proferida no senado, se a execução effectuada tão solemnemente, até com assistencia de uma commissão da outra casa que, como que propositalmente aqui se achou, para assistir ao desfecho, digo, se esta execução affectou somente o nobre ex-ministro do imperio ou todo o gabinete?

Aquella emenda que foi a causa directa ou a causa efficiente do desastre do nobre ex-ministro, porventura foi acolhida ou era ignorada pelo gabinete?

O voto altamente significativo da camara, por duas vezes recusando a demissão pedida e que offendeu a susceptibilidade do nobre ex-ministro, nada val, em nada pode affectar a autoridade de todo o ministerio?

Dizem-me que não.

Dizem que uma grande maioria na camara apoia o gabinete; parece que talvez ainda deste facto triste, da retirada assombrosa do nobre ex-ministro, resulte maior força para o gabinete. Se assim é, dou os parabens ao nobre presidente do conselho. S. Exc. consegue assim extinguir os desgostos que trabalhavam deputações compactas. Ha poucos dias, um facto gravissimo occorreu, bem significativo, bem denunciador dos signaes do tempo.

Discutia-se o orçamento do ministerio de estrangeiros; estava marcada uma interpellação a que o nobre presidente do conselho havia de responder. Entretanto, neste dia, propositalmente, uma deputação toda, á excepção apenas de um de seus membros, a deputação de Pernambuco não compareceu, primou pela ausencia, o que deu lugar a que o nobre presidente do conselho perdesse o seu dia não podendo discutir o orçamento de estrangeiros e nem responder á interpellação annunciada.

Este facto mostrava de que grão era o enthusiasmo que, pelo ministerio, tinha aquella deputação.

Agora vejo que a tempestade imminente foi removida, porque o nobre presidente do conselho teve força bastante para conseguir do prestimoso chefe da deputação de Pernambuco, um ministro.

Dou, pois, de novo, parabens ao nobre presidente do conselho, mesmo porque entendo que os ministerios devem ter uma vida longa. O que não posso, porem, permittir, é que um gabinete, para se manter no poder, o faça com desprestigio, com o enfraquecimento da autoridade publica.

Diz-se que o senado não faz politica, não tem competencia para derribar ministerios, que só na outra casa do parlamento as situações fazem-se e desfazem-se. Esta é a fixão do systema; mas esta não foi ainda agora a verdade dos factos. Se não foi o voto da camara que determinou a retirada do nobre ex-ministro do imperio, então a explicação deve-se procurar no incidente extraordinario que aqui na sessão transacta teve lugar.

No emtanto, quantas contradicções!! se foi a falta attribuida ao nobre ex ministro do imperio para com o senado, que autorisou sua retirada; uma muito grave foi denunciada e confessada, e não trouxe como resultado a demissão de quem a commettera.

O nobre ex ministro da marinha, hoje ministro da justiça, faltou ao compromisso solemne assumido para com o senado, a proposito da execução do regulamento da escola naval. Este compromisso contrahido em nome do governo pelo nobre ex-ministro da guerra, não negado, antes confessado pelo nobre presidente do conselho, a que não foi estranho o nobre senador pelo Paraná—este compromisso foi violado formalmente, effectuando-se o provimento das cadeiras, as quaes o governo do nobre Barão de Cotegipe compromettera-se não preencher.

Mas, violado o compromisso, o que seguio-se? procurou-se uma explicação verdadeiramente jesuitica para um facto que tinha gravidade maior do que se attribue ao nobre ex-ministro do imperio e o deputado pelo Pará, hoje o ministro da justiça do gabinete de 20 de Agosto.

E' por isso que estes factos são sorprendentes; ha um ponto ainda não liquidado, ha um véo sobre este acontecimento, véo que deve ser desvendado por todos aquelles que nelle intervieram e que sabem que a primeira condição do governo parlamentar é a mais larga publicidade dos acontecimentos politicos.

Nada tenho com os accidentes da vida intima da familia conservadora; estava tambem no seu direito o honrado senador pelo Rio de Janeiro, que proferiu aquella sentença crudelissima contra o nobre exministro do Imperio. Mas aquillo que tenho o direito de saber como representante nação, é a rasão por que este desprestigio lançado ao nobre ex-ministro do Imperio não deve attingir os seus collegas que com elle eram solidarios; é saber se os nobres Ministros têm bastante força moral para proseguirem na sua enorme tarefa. O que desejo saber é a causa que levou o nobre ex-ministro do imperio a retirar-se quando S. Exc. revelava tão pujante força para continuar, quando S. Exc formulava tantos planos de governo, que denunciavam desejos de longa vida.

Hoje S. Exc. é um ministro demissionario e o seu dever é revelar com clareza todas as causas que trouxeram sua retirada. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Mamoré: —Sempre entendi, Sr. presidente, que um homem politico tem o direito, fazendo parte de um gabinete e deixando-o por qualquer motivo, de não dar as verdadeiras razões ao paiz de sua retirada. Portanto, eu não podia querer uma excepção destes principios a meu favor. Não apressei-me em pedir a palavra logo após o nobre presidente do conselho, porque entendi e continuo a entender que o motivo de minha retirada do gabinete era tão patente, tão conhecido do Senado, devendo sel-o em breve do paiz, que era escusada qualquer declaração minha a este respeito.

Senhores, o Senado foi testemunha do incidente que aqui se deu na sessão de 20 do corrente mez; desse incidente o criterio do Senado tiraria todas as consequencias que havia a tirar. O Senado não consideraria semelhante incidente como simples torneio nem jogo de palavras mal comprehendidas, mal interpretadas: daria, sem duvida, o alcance politico que verdadeiramente teve.

Esse alcance o nobre senador por Minas acaba de revelal o.

Pois precisava-se perspicacia, ainda vulgar, para perceber que depois de tal incidente o ministro do imperio não podia contar com a maioria da Camara dos Deputados?

O Sr. Ignacio Martins: —Ministro do imperio e ministerio.

O Sr. Barão de Mamoré: —Isto entraria nos olhos de qualquer.

Considerada a questão por esta face, o que me cumpria fazer, senhores? Sem duvida declarar, como declarei, sem hesitação, a alguns dos nobres senadores presentes, que deixava desde logo de ser ministro do Imperio (apoiados); disse ao meu particular amigo, senador pelo Rio de Janeiro: «não sou mais ministro do imperio; não ha forças humanas que me obriguem a sel-o; a minha declaração é irretractavel.» (Apoiado do Sr. F. Octaviano.) Esta declaração não podia ser outra, senhores, por que seria absurda a minha persistencia no gabinete não contando com a maioria da Camara em uma occasião em que, mais do que qualquer outra, eu precisava desse sincero apoio.

Como disse o nobre senador por Minas, eu apresentara uma proposta á Camara dos Deputados, reformando os cursos de direito...

O Sr. Christiano Ottoni: —Que é do ministerio.

O Sr. Barão de Nazareth: —... apresentaria em poucos dias uma outra proposta pedindo fundos para o saneamento da capital do Imperio, cujos estudos, planos e orçamentos detalhados estão já na Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Ignacio Martins: —De accordo com seus collegas.

O Sr. Barão de Mamoré: —Ora, perguntarei: como proseguir em tarefa tão ingente sem o apoio de uma maioria da camara sincera e dedicada?

O Sr. Christiano Ottoni: —E sem o apoio de seus collegas de ministerio.

O Sr. Barão de Mamoré: —Neste presupposto, Sr. presidente, repito: o que me cumpria fazer? sem duvida, o que fiz quando sahi desta casa; logo que cheguei á minha dirigi ao nobre presidente do conselho a carta que S. Exc. acaba de ler ao Senado.

O Sr. Candido de Oliveira: —Mas na vespera V. Exc. já sabia que não tinha maioria na camara.

O Sr. Barão de Mamoré: —No dia seguinte recebi, pela manhã, uma carta do nobre presidente do conselho, inquerindo pelos motivos do meu pedido de demissão, ou antes, dizendo-me que, não tendo eu declarado estes motivos na carta anterior, tendo S. Exc. visto publicado nos jornaes o meu pedido de demissão, a pedira a Sua Alteza Imperial Regente.

Respondi então a S. Exc. que a minha resolução era irretractavel, e que, sendo assim, me parecia escusado apresentar a S. Exc., desde logo, as razões que m'a haviam aconselhado.

Sr. presidente, repito: seria preciso que eu me apressasse hoje a dar essas razões ao Senado, quando elle devia estar, desde a sessão de 20 do corrente, compenetrado dellas? Por outro lado—haveria razão mais forte para a retirada do ministro...

O Sr. Candido de Oliveira: —Diga—ministerio.

O Sr. Barão de Liamoré: —... do que a convicção, em que estava, de que não poderia contar com a maioria da Camara dos Srs. Deputados?

O Sr. Silveira da Motta: —V. Exc. não deveria contar com ella desde a vespera.

O Sr. Barão de Mamoré: —Até a sessão de 20 eu contei com ella. Havia poucos dias, eu tinha estado naquella camara para responder a uma interpellação; a maioria acompanhou-me, achando razão nas explicações que tinha dado a respeito dos factos occorridos no Senado.

Tenho, portanto, cumprido o meu dever e nada mais tenho a expor ao Senado.

O Sr. Ignacio Martins: —Tambem V. Exc. nada adiantou.

O Sr. Barão de Mamoré: —Nada adiantei?! Me parece que a razão que acabo de dar, e que me aconselhou a retirar-me do ministerio de 20 de Agosto, foi a primeira das razões constitucionaes—falta de maioria na Camara dos Srs. Deputados. (Apoiados.)

Vozes: —Essa falta já se tinha dado antes.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sr. presidente, o honrado senador que encetou este debate estranhou que o presidente do conselho não houvesse inquirido de seu collega as causas que determinavam o seu pedido de exoneração.

O meu illustre collega, em parte, já deu a razão por que não inqueri dos motivos do seu pedido de exoneração, e para maior clareza lerei a carta a que S Exc. alludio e que lhe dirigi no dia seguinte (lê):

« Rio, 21 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Mamoré.

« Hontem, ás 6 horas da tarde, recebi a carta em que V. Exc. solicita de Sua Alteza Imperial Regente a exoneração do cargo de ministro e secretario do Estado dos negocios do imperio. Ignorando os motivos que levaram V. Exc. a tomar tão grande resolução, deixei de responder-lhe, por tencionar entender-me hoje pessoalmente com V. Exc. Vendo, porém, nas folhas do dia, dada a noticia com caracter de certeza, alludindo-se á carta de V. Exc. parece-me inutil qualquer tentativa para fazer V. Exc. desistir da sua resolução; e pois, procederei como V. Exc. deseja.

« Hontem, por incommodo de saude, não compareci á sessão do Senado, e na vespera (terça feira), em conferencia do gabinete nada absolutamente occorreu que me fizesse suspeitar, que tão cedo ficariamos privados da sua coadjuvação. Tenho consciencia de que outras razões, que não qualquer divergencia com seus collegas, induziram V. Exc. a apresentar sua demissão do cargo, que tão dignamente exercia.

« Aproveito a occasião para agradecer a V. Exc. os serviços que prestou com toda a dedicação, e renovar os protestos de subida estima e consideração com que sou —De V. Exc. amigo e collega attento— *Barão de Cotegipe.* »

Parece-me que desta carta deduz-se: 1º, que eu fui surprendido pelo pedido de demissão de S. Exc.; em 2º lugar, que não podia prevenir um incidente, imprevisto tambem para mim; e em 3º lugar, que este incidente tomasse as proporções que assumio na occasião em que foi trazido ao Senado.

Sei que os partidos aproveitam-se sempre destas circumstancias mais ou menos graves para poderem continuar a bater em brecha a situação que existe; mas, Sr. presidente, o que não posso, não digo approvar, mas deixar de lastimar é que se considere os homens que se acham no poder como capazes de armadilhas e destes meios cavilosos para verem-se livres dos collegas com quem servem.

E' mister, senhores, que, si nós outros desejamos manter a nossa dignidade, façamos o mesmo juizo dos nossos adversarios. Eu não quero citar o rifão—julgue-me por si e estarei satisfeito.

Nunca tive motivos para desejar que o meu honrado collega largasse o ministerio. Appello para o seu testemunho. Se tivesse qualquer motivo não ficava mal a elle ou a mim declarar positivamente que era impossivel que continuassemos juntos a administrar os negocios publicos.

O Sr. Franco de Sá: —Outros membros do ministerio não podem dizer a mesma cousa.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): —V. Exc. está obrigado a explicar essas razões; espero as explicações de V. Exc..

O Sr. Franco de Sá: —Peço a palavra.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sr. presidente, na realidade, si fosse certo que o nobre senador ex-ministro da Imperio não poderia contar com a maioria na camara dos Srs. deputados, a sua retirada tinha uma razão de ser; porém tirar a conclusão que tirou o nobre senador por Minas—de que a recusa da demissão ao membro da commissão de orçamento induz falta de confiança no ministerio... Continua

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 172)

X

— Ah! muito bem. E então são tres? não é?

— Sim, senhor; são tres.

— Dous são altos e robustos?

— Reparei, com effeito, que dous são altos. Um até é mais alto do que o senhor. Usa soiças pretas. Estes dous são condecorados.

— E o outro? interrompeu Rouval, que se fixara na designação de Arband e Treguern.

— O outro é muito mais baixo. Já veio aqui. Foi elle quem me fallou e entregou esses tres cartões.

— Não ha mais duvida, disse comsigo mesmo o banqueiro. São elles, e esse sapo Darmailly, esse maldito papagaio, é quem me atira nos braços delles. Ora pois! E' preciso acabar com isso. Apenas, meu enfezado Juliano, tu me has de pagar. Has de custar-me caro, mas ha de levar-te o diabo antes de mim... O tempo urge... aviemo-nos.

— Germano, proseguio elle, vai dizer a esses senhores que subam para o primeiro andar e fal-os esperar no salão. Depois dirás ao Sr. Celanos que immediatamente venha ao meu gabinete.

O criado conduzio os tres amigos para a sala indicada e prevenio o hespanhol.

— Que ha então? disse o pai de Carmen, entrando no gabinete do banqueiro, para me fazeres vir aqui ter comtigo, com quem acabo de estar agora mesmo?

— Ha, triplice animal, que tenho ás costas o Dr. Arband, o terra-nova Treguern e Darmailly.

Celanos tambem fez uma careta.

Rouval bateu o pé. Despia todos os seus disfarces.

— Não é distendendo as queixadas de burro, que salvarás a situação. E' preciso safar-nos desta, e com toda a rapidez.

O hespanhol começava a tremer.

— Ordena, ordena; estou prompto a obedecer te. Como queres que eu te desembarace desta?

— Não se trata de me desembaraçar. Esta gente vem pedir-me contas, não ha duvida nenhuma. São tres. Não posso deixar de dar-lhes audiencia. Como, porém, não sabemos o que póde vir a succeder, distribuirás punhaes a seis dos nossos homens, e, ao primeiro signal, correrás em minha defeza. Ou melhor, sim, é melhor, não te apresentes. Prohibo-te de sahir do meu gabinete. Chama Germano, que executará as tuas ordens.

Esta subita mudança provinha de Rouval ter pensado na presença de Arband. Viria á tela da discussão a historia de Carmen, e assim o odio de Celanos contra elle immediatamente se voltaria.

— Então, não queres que eu intervenha?

Não, com mil diabos! bradou Rouval.

— Penso, pelo menos, saber o motivo dessa desconfiança?

— Saberás depois. Por emquanto vês que apenas tenho tempo de entrar em outros pormenores.

E o banqueiro levantou-se, cedendo o seu lugar ao seu socio.

Antes de sahir do gabinete, tirou de uma gaveta um revolver americano de cinco tiros, arma cujo alcance e certeza conhecia, e metteu-o sorrateiramente no bolso do paletó, fazendo um signal a Celanos, que queria dizer:

« Agora estou armado. Espere as minhas ordens. »

E, vagorosamente, desceu os degráos de uma escada occulta que ia dar quasi em frente de uma porta interior que dava accesso ao salão onde se achavam os tres mancebos.

Estes, guiados pelo mesmo receio de que as suas palavras fossem ouvidas naquelle momento naquella casa, em que tudo era mysterioso, ficaram silenciosos.

Sentaram-se e contemplavam a riqueza da mobilia e da ornamentação do salão. A mobilia era do gosto antigo japonez.

Nas paredes ricos tecidos de seda, das mais vivas côres.

De repente abrio se uma porta escondida atrás do forro da parede, e appareceu o banqueiro com o sorriso nos labios:

— Meus senhores, permittam me que lhes manifeste, antes que tudo, o meu pezar por têl-os assim feito esperar. Estava muito preoccupado com um advogado, meus amigos, o qual dava-me conta do processo de Lombardo. Tenho até, accrescentou elle, voltando-se para Maximiliano, tenho até de fazer-lhe sinceras felicitações, Sr. Arband. Ao que parece, o seu depoimento foi um dos mais apreciados.

Rouval assim entrava logo em assumpto e fingia, por consequencia, não desconfiar do motivo da visita dos tres amigos.

Não contava com a perspicacia admiravel de Darmailly.

Este não lhe deu tempo para continuar.

— Então, interrompeu elle, o senhor deve saber, pouco mais ou menos, o motivo da nossa visita.

— Meu caro senhor, disse o banqueiro, não tenho a menor idéa. Se os senhores querem tratar de negocios, tenham a bondade de descer ao meu gabinete.

— Aqui podemos tratar muito melhor do negocio que nos trouxe cá, declarou Maximiliano.

Rouval fez essa proposta simplesmente para dar mais verosimilhança ao seu artificio.

Tornou, pois, com a mesma calma:

— Se é do seu agrado, meus senhores, fiquemos aqui. Estou ás suas ordens. Mas tenham a bondade de sentar-se.

Dizendo isto, puxou uma poltrona, cujo espaldar foi encostar-se a uma pequena placa movel, que os olhos exercitados de Treguern viram que fazia parte da parede.

João disse do si para si que isso devia ser uma especie de botão de campainha electrica. Não se enganou.

Estando sentado, bastaria que o banqueiro calcasse a placa com o espaldar da cadeira para que os esbirros de Celanos irrompessem na sala.

Por isso, o tenente approximou-se intencionalmente de Rouval e recusou sentar se o que obrigou este a ficar de pé.

— Seremos breves, tornou Rouval. Os meus amigos e eu viemos aqui pedir-lhe que nos désse todas as informações que puder a respeito de Lewis Jubb ou José Laronza, não sendo os dous senão um só.

O banqueiro pareceu sorprendido com esta entrada em materia.

Darmailly não se deixou enganar.

— O senhor parece admirado, tornou elle; entretanto, sabe que o banqueiro Lewis Jubb é o mesmo que o assassino José Laronza. O senhor disse ha pouco que lhe informaram do processo de Lombardo Conhece as suas respostas e a sua defeza, sem duvida, porque o senhor depoz como testemunha da accusação. Sabe, pois, que elle declarou ter sido pago por Lewis Jubb. O Sr. Maximiliano Arband, o Sr. de Treguern e eu, estamos persuadidos de que o pirata José Laronza é o mesmo homem que esse Lewis Jubb, e que as duas pistas que temos seguido devem confundir-se em um momento dado, em uma só.

Aqui Rouval interrompeu Juliano.

— E os senhores acreditaram que eu tinha a chave do enigma?

Dizendo isto, o banqueiro fitava o doutor.

Este, julgando-se directamente interpellado, respondeu:

— Não só acreditamos, mas estamos persuadidos disso. O senhor conhece Lewis Jubb, o senhor mesmo o disse. O senhor tem manobrado neste negocio de Lombardo com uma habilidadde que só lhe podia ser inspirada pelo receio de ficar compromettido. Tambem estamos persuadidos disso; e é a essa razão por que nós, menos cegos do que a gente da policia, viemos dizer-lhe que se não nos disser onde está Lewis Jubb, teremos de recorrer a outros meios.

Rouval estava perto da parede, vio que não podia sahir da difficuldade senão pela audacia.

— Sr. Arband, não sei o que quer dizer com essas palavras. Eu estou á disposição de todo o homem que me pede uma satisfação. mesmo como neste caso, quando não me julgue obrigado a dal-a. Sempre fui seu amigo. Mas, em vista do seu procedimento, retiro-lhe até a minha estima.

Treguern rangeu os dentes e deu um passo para o banqueiro.

Darmailly e Arband, não se sentindo attingidos por essa provocação directa, retiveram o official.

— Não vim cá com as minhas duas testemunhas, continuou Maximiliano, como o senhor parece suppor, e não é assim que deve contar comnosco. Conhecemos perfeitamente a sua posição. Nenhum de nós lhe fará a honra de desafial-o.

Rouval cerrou os punhos. Os seus olhos rutilaram chammas. Ia lançar-se sobre Maximiliano.

Treguern julgou que era chegado o momento de intervir.

Collocou-se entre o doutor e o banqueiro, cobrindo com o braço direito a placa de signal.

— De vagar, meu senhor, nada de arrebatamento, senão, palavra de marinheiro, eu o acalmarei.

Rouval recuou e brandio o revolver, que tirou com violencia do bolso. Encostando-se á parede opposta áquella que Treguern guardava e onde estava o botão electrico.

— Então, meus senhores, é um assassinato que vem commetter aqui. Alto lá! Encontram homem.

E apontou o revolver para Arband, que nesse momento era aquelle que lhe ficava mais perto.

Maximiliano não pestanejou. Pareceu-lhe reconhecer no timbre dessa voz, transformada pela colera, o de outra voz que, em circumstancias analogas, tinha ouvido em Melbourne, isto é, na palhoça onde quasi foi morto. Por isso não deu importancia á ameaça e não reparou que Tréguern preparava se para investir o banqueiro.

O official, com effeito, ia avançar.

Darmailly, friamente, tambem tirou um revolver do bolso e apontou o cano para o peito do banqueiro.

— Essa brincadeira, Sr. Rouval, disse elle, é inutil. Se tocar no Sr. Arband, metto-lhe uma bala no ventre. Portanto, torne a metter onde estava essa bonita tetéa que tem na mão e recomecemos a conversa, no ponto em que a sua susceptibilidade obrigou-nos a deixa-la.

O banqueiro, sentindo que a partida seria perdida se continuasse nessa attitude, abaixou a arma e metteu-a no bolso. Mas correu para a poltrona encostada á parede ao lado de João e tentou sentar-se nella.

Treguern, felizmente, estava entre a cadeira e elle, e empurrou Rouval para o outro lado da sala.

— Com os diabos! disse este, que punho... E' ainda a sua força que me obriga a arriar bandeira. Declaro-me vencido.

E, dirigindo-se a Darmailly:

— Interrogue, disse elle, eu responderei.

Juliano deu-se pressa em dizer:

— A questão é sempre a mesma. Conhece Lewis Jubb? Conhece José Laronza?

— Conheço Lewis Jubb, respondeu elle com firmeza. Não conheço José Laronza.

— Olá! exclamou João. Repito-lhe: um e outro são a mesma pessoa.

— E' possivel, tornou Rouval. Repito, tambem, conheço Lewis Jubb, mas não sabia que tambem usava o nome de José Laronza.

— Pois bem! interrompeu Arband, diga-nos, então, que homem é esse Lewis Jubb.

Rouval pareceu fazer um grande esforço; depois, de dentes cerrados, murmurou:

— Lewis Jubb... é... Pareceu soluçar:

Lewis Jubb, é meu pobre irmão!...

— Seu irmão! exclamaram simultaneamente os tres homens.

O banqueiro articulou dolorosamente:

— Sim, meu irmão; e deve comprehender, Sr. Arband, que se eu pude prevenil-o contra elle, não podia levar a minha amizade ao ponto de entregal-o á justiça.

A razão era plausivel.

— Se o senhor, disse elle, nos tivesse informado, ha mais tempo, dessa particularidade, teria evitado uma scena desagradavel para nós e para si.

Rouval respondeu com toda a apparencia de franqueza:

— E da qual não me resta nenhum resentimento, meus senhores. Façam o que quizerem. Defendi meu irmão até o fim. Bom será que elle comprehenda o tempo das suas audacias.

Foi Darmailly quem disse a ultima palavra:

— Então, o senhor chama-se Jubb?

O banqueiro empallideceu ligeiramente, mas respondeu resolutamente:

— Com effeito, chamo-me Stephan Jubb. Rouval é o nome de um parente que me adoptou.

Não havia nada que dizer. Os tres amigos retirarm-se.

(Continuar se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.